



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5525 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2024

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3383/2024-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 538/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.780, de 05 de agosto de 2019.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Supervisão de Quadras e Campos	CS	ERIC PATRICK OLIVEIRA DA SILVA
Chefe do Setor de Assistência ao Esporte e Lazer	CS	PEDRO LUCAS ARAÚJO DE LIMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3382/2024-A.P., 03 de setembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 538/2024-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Símb.	Nome do Ocupante
Chefe do Setor de Supervisão de Quadras e Campos	CS	PEDRO LUCAS ARAÚJO DE LIMA
Chefe do Setor de Assistência ao Esporte e Lazer	CS	ERIC PATRICK OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3377/2024-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20241312980, Ofício nº. 7486/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828292-25.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAEU, à servidora FABIANA ARAÚJO DA SILVA, 73.358-8, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3375/2024-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241313021, Ofício nº. 7484/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0819711-21.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA EDILMA DE ABREU PAIVA	45.507-5	C - VI	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3373/2024-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20241313668, Ofício nº. 7495/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800500-52.2010.8.20.0001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora POLLYANA KENIA DANTAS PEREIRA, matrícula nº. 46.901-7, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3370/2024-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241313595, Ofício nº. 7496/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817854-37.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
LUCÉLIA CASTRO DE LIRA BARRETO	72.681-2	I - A	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3369/2024-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 114/2010, Processo nº. SME-20210838859, Ofício nº. 4477/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0836424-71.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora LIDIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, matrícula nº. 63.359-3, Educadora Infantil, B-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3367/2024-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e processo nº. SEMAD-20241295139,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora BÁRBARA RODRIGUES FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº. 72.698-6, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora MARIA DE LOURDES GEORGE BARBOSA DE BRITO, matrícula nº. 72.416-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica de Finanças e Gestão de Projetos, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, no período de 26/08/2024 a 24/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3366/2024-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município De Natal, Processo nº SEMAD-20241310081,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº 2699/2024-A.P., de 24 de julho de 2024, publicada em 29 de julho de 2024 para exercer cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por não ter se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº 1517/1965 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais

NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120363267	LIVYA YANNA SANTANA SANTOS	856	-	-
2	120274426	TATYANNE MARIA DE AMORIM LUNA	857	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO PSICÓLOGO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3365/2024-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, SEMAD-20241310065, CONSIDERANDO o termo de acordo judicial celebrado na 4ª Vara da Fazenda Pública de Natal – Processo nº 0812109-23.2017.8.20.001 em consonância ao Decreto Federal nº 3.298/99.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme estabelecido no Edital nº 001/2018 – SEMAD – SMS, de 26 de fevereiro de 2018 e retificações, devidamente homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Município em 28 de novembro de 2018 para exercerem os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme a seguir:

NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120443783	GILVAN BARBOSA LUCAS	921	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ENFERMEIRO OBSTETRA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120056771	ALINE PEREIRA DE MEDEIROS	20	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO PSICÓLOGO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120318920	MARINA LINHARES TASSINO DE ARAÚJO	76	-	-

Art. 2º - As nomeações constantes no Art. 1º desta Portaria referem-se as substituições dos candidatos que, embora nomeados pelas portarias nº. 69/2021-A.P., de 11 de janeiro de 2021 e 2345/2024-A.P., de 28 de junho de 2024, solicitaram exoneração, objeto do processo nº. SMS-20241269006, bem como tiveram suas nomeações tornadas sem efeito por meio da Portaria nº 3248/2024-A.P., de 26 de agosto de 2024.

Art. 3º – Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no que concerne aos procedimentos relativos ao processo de posse e investidura nos cargos de provimento efetivo para os quais estão sendo

nomeados, entrar em contato por meio do e-mail: posse.semad@natal.rn.gov.br

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3358/2024-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241306238, Ofício n.º 7443/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0875867-63.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ELMA SOARES DE LIMA	34.290-4	1 - B	2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3357/2024-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241307811, Ofício n.º 7458/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0875525-52.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 120/2010, da Lei Complementar nº. 214/2022, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
LAURENCE BITTENCOURT LEITE	72.619-6	1 - A	1 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3356/2024-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241306424, Ofício n.º 7444/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo n.º 0825851-42.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DOS SANTOS	45.510-5	C - III	c - vii

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3352/2024-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo SMG-20240715529,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 01.01.2024 a 31.03.2024, a cessão para ao Governo do Estado de Goiás, o servidor FABIO RICARDO SILVA GOIS, matrícula nº. 00.241-1, GNM, Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3317/2024-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20241300744, Ofício n.º 7418/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0833170-90.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CLODOALDO JOSÉ DA CRUZ	11.524-0	N2-0	N2-P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3314/2024-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20241300825, Ofício n.º 7396/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0831598-02.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA LUCIANA ALMEIDA DE SOUZA	47.738-9	N2-F	N2-G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5744/2024-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto n.º 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo n.º SEMTAS-20241263881,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei n.º 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei n.º 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora MARCELA ANDRESSA COSTA, matrícula n.º 72.537-8, Orientadora Social, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5743/2024-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto n.º 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo n.º SMS-20241172738,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei n.º 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei n.º 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora GLENDA MARIA DE SOUZA NOBRE BARRETO, matrícula n.º 73.168-5, Farmacêutico, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5732/2024-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto n.º 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo n.º SEMTAS-20241266627,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei n.º 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei n.º 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora MAIARA PINHEIRO MEDEIROS DE ARAUJO SOUSA, matrícula n.º 42.838-8, Terapeuta Ocupacional, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5723/2024-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto n.º 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019 e Processo n.º SEMTAS-20241244364,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Psicóloga, ocupado pela servidora MARIANA FONSECA CAVALCANTI, matrícula n.º 72.487-5, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei n.º 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com o Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei n.º 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5437/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para efetuar os procedimentos relativos a posse de candidatos nomeados para cargos públicos neste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - As pessoas nomeadas pelo Prefeito Municipal para ocuparem cargos neste Município, nos termos do art. 24, VIII da Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, serão atendidas na Secretaria Municipal de Administração, para recebimento, conferência e demais atos administrativos relativos a sua posse, por pessoa designada pelo titular da SEMAD, que observará os requisitos e dará cumprimento aos termos da Portaria n.º 1651/2017-GS/SEMAD, de 24 de novembro de 2017.

Art. 2º - Fica designada a servidora ADRIANA LUCAS FERREIRA, matrícula n.º 66.179-0, em exercício nesta secretaria, para realizar os atos descritos no art.1º da presente portaria, devendo após sua formalização, apresentar a titular da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2019 e revogando-se as disposições em contrário.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5711/2024-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício n.º 2150/2024-SEMURB/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ANA MARIA FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 69.360-0, Chefe do Setor de Finanças, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria n.º 5502/2024-GS/SEMAD, de 26 de agosto de 2024, publicada no dia 27 de agosto de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

***PORTARIA Nº. 5691/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20241272406, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA JOSÉLIA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classificação 898*, nomeada através da portaria nº 2739/2024-A.P., de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 03.09.2024

PORTARIA Nº. 5710/2024-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 2149/2024-SEMURB/SEMURB, RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA LUIZA MARINHO FERNANDES MEDEIROS, matrícula nº. 72.827-2, Diretora do Departamento de Administração Geral, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 5504/2024-GS/SEMAD, de 26 de agosto de 2024, publicada no dia 27 de agosto de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

***PORTARIA Nº. 5581/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20241134658, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIELLY CHRISTIANE GADELHA RÉGO, matrícula nº. 66.301-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Cadastro Viário, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022*, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 29.08.2024

PORTARIA Nº. 5701/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20241271353, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor JUAN PABLO DA SILVA DAMAZIO, matrícula nº. 72.679-0, ocupante do cargo de Técnico em Segurança no Trabalho, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5700/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº. 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20240617454, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS NETO, matrícula nº. 13.290-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses, ficará suspenso o Auxílio Transporte durante o referido gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5678/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº. 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20241135859, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LUIZA DE SOUZA REGO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 44.829-0, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênio (2008/2013 e 2013/2018), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5262/2024-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20241004711, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALLYSON DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº. 73.105-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/09/2024 a 02/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

- Pregão Eletrônico nº: 90.017/2024-SEMAD
- Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240233788-SEMTAS
- Objeto: Aquisição de sacolas de papel com impressão.

Adjudicatário: LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP, CNPJ: 01.424.128/0001-45, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Sacolas Tamanho: Pequeno Material: Papel Kraft, Cadarço marrom, Ilhós laqueado e Fundo reforçado Dimensões: Largura: 23 cm Lateral: 6 cm Altura: 22,5 cm. Gramatura do papel kraft (cor neutra): 140g; Tipo de impressão: Flexografia; Pintura: Policromia	8.000	Unidade	2,79	22.320,00
2	Sacolas Tamanho: Médio Material: Papel Kraft, Cadarço marrom, Ilhós laqueado e Fundo reforçado Dimensões: Largura: 38,5 cm Lateral: 11 cm Altura: 27 cm. Gramatura do papel kraft (cor neutra): 140g; Tipo de impressão: Flexografia; Pintura: Policromia	4.500	Unidade	4,40	19.800,00
3	Sacolas Tamanho: Pequeno Material: Papel Kraft, Cadarço marrom, Ilhós laqueado e Fundo reforçado Dimensões: Largura: 49 cm Lateral: 14 cm Altura: 35 cm. Gramatura do papel kraft (cor neutra): 140g; Tipo de impressão: Flexografia; Pintura: Policromia	2.000	Unidade	5,50	11.000,00

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 03 de setembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO -Secretário Municipal de Administração
Natal/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

- Pregão Eletrônico nº: 90.005/2024-SEMAD
- Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240049880 -SMS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de uso veterinário.
 Adjudicatário: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.542.190/0001-68, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
4	Amoxicilina tri-hidratada(15g), injetável. Frasco com 100ml (antibiótico uso veterinário)	120	FRACO	45,00
7	Cetamina 10% 50 ml (anestésico veterinário) Frasco 50 ml.	120	FRASCO	79,00
13	Ivermectina 1% injetável (Uso Veterinário) frasco com 50ml	50	FRASCO	7,80
15	Meloxicam 0,2% (antiinflamatório uso veterinário) Frasco com 20 ml.	80	FRASCO	52,00
18	Tiletamina (cloridrato) composição associado ao cloridrato de Zolazepan, concentração: 250 mg +250mg, forma física: pó liofilizado p/ Injetável + Diluente, Aplicação: Uso Veterinário	100	FRASCO	220,68
20	Xilazina 2% 50ml (anestésico veterinário) Frasco com 50 m	120	FRASCO	65,00

Adjudicatário: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 53.000.455/0001-73, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
5	Atropina 0,25mg -Ampola 1ml, caixa com 100 unidades	16	CAIXA	129,97
8	Cloreto de Potássio 19,1%, solução injetável 10ml	7.200	AMPOLA	0,47
19	Tramadol 50mg/ml - Ampola 2ml, caixa com 100 unidades	16	CAIXA	201,38

Adjudicatário: FARMÁCIA DO CAMPO LTDA CNPJ: 24.688.722/0001-49, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
6	Benzilpenicilina procainica - 2-250.000 U.I; Benzilpenicilina Sódica - 750.000 U.I; Benzilpenicilina Benzatínica - 3.000.000 U.I; Sulfato de diidroestreptomicina - 2,250mg, Sulfato de estreptomincina - 2,250mg, Acetonido de Triancinolona - 10mg) - Frasco com 30ml (antibiótico de uso veterinário com antiinflamatório)	FRASCO	120	33,49
17	Spray matabicheira prata 500ml	UNIDADE	30	19,80

Adjudicatário: VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 28.591.670/0001-49, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
10	Dipirona 50mg/ml (uso veterinário) Frasco com 50ml	FRASCO	50	13,86
11	Fibronil Antiparasitário tópic 5 litro	UNIDADE	12	434,01

Adjudicatário: CAT DOG ATACADO LTDA CNPJ: 49.386.357/0001-49, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
12	Solução Higienizadora de ferimentos composta por Ingredientes que promovam limpeza profunda, frasco spray com 250ml.	UNIDADE	40	105,42

Adjudicatário: ALC MORAES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 46.339.373/0001-92, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
14	Lidocaina (Uso veterinário) sem vasoconstritor frasco com 50ml	FRASCO	100	20,67

Informo ainda que os ITENS 1 e 2, foram DESERTOS e os ITENS 3, 9 e 16, foram FRACASSADOS E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 23 de Agosto de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUZA NETO-Secretário Municipal de Administração
 Natal/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.003/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240203935-SMS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Insumos Laboratoriais (Tubos, Lâminas, Coletores, etc).

Adjudicatário: PROCELA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 09.686.716/0001-69, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	TUBO PARA COLETA A VACUO, EDTA , MATERIAL DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 2 ml, DIMENSÕES DE 13X75 MM.	9.600	Unidade	0,39
27	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25 X 0,7 mm (22G X 1).COM CÂNULA BIPOLAR, SILICONIZADA E TRIFACETADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS	200.000	Unidade	0,23

Adjudicatário: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
2	TUBO P/ COLETA À VÁCUO PARA SORO, MATERIAL DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 5ml, TAMANHO 13X100 MM, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR.	900.000	Unidade	0,50

Adjudicatário: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.690.173/0001-72 , os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
3	TUBO P/ COLETA A VÁCUO DE CITRATO DE SÓDIO 3,2%, MATERIAL DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 ml, DIMENSÕES DE 13X75 MM.	60.000	Unidade	0,42
4	TUBO PARA COLETA A VÁCUO PARA VSH, CITRATO DE SÓDIO 3,8%, TAMPA PRETA, TAMANHO 9 X 120MM A SER UTILIZADO EM UM SUPORTE GRADUADO.	15.000	Unidade	0,75
9	TUBO DE HEMÓLISE 12X75 MM, MATERIAL VIDRO, PCT. C/250 UNIDADES.	40	Pacote	33,00
11	COLETOR DE URINA TIPO SAQUINHO, PARA USO PEDIÁTRICO, CONTENDO FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALERGÊNICA, BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO RECIPIENTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL E UNISSEX.	30.000	Unidade	0,30
12	COLETOR UNIVERSAL PARA UROCULTURA, BOCA LARGA, ESTÉRIL, COR TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM VOLUME DE 80 ML.	60.000	Unidade	0,34
13	COLETOR UNIVERSAL, NÃO ESTÉRIL, PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO, BOCA LARGA, TAMPA COM ROSCA, TRANSPARENTE, COM VOLUME DE 80 ML.	100.000	Unidade	0,29
14	PONTEIRAS DESCARTÁVEIS DE ATÉ 200 MICROLITROS COM EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES.	600	Pacote	8,77
17	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIO 26 X 76 MM, COM PONTA FOSCA, BORDAS LAPIDADAS, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	1.500	Caixa	6,12
32	ALÇA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 1µL.	12.000	Unidade	0,16

Adjudicatário: MEDICAL FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 03.319.496/0001-59, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
5	MICROTUBO PARA SORO COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO, COM VOLUME ENTRE 0,8 A 1 ML, TAMANHO 11X40 MM, EM POLIPROPILENO, COM ADAPTADOR PARA CENTRÍFUGA 13X75 MM.	40.000	Unidade	0,84

Adjudicatário: GLOBAL COMERCIAL LTDA CNPJ: 17.892.706/0001-08, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
7	TUBO P/ COLETA A VÁCUO COM HEPARINA SÓDICA 3,2%, MATERIAL DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 ml, DIMENSÕES DE 13X75 MM	7.200	Unidade	0,99

Adjudicatário: ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 04.919.019/0001-97, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
8	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRA, TAMANHO 12X75mm, MATERIAL PLÁSTICO COM TAMPA, PACOTE COM MIL UNIDADES	50	Pacote	92,00
19	SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE, CAPACIDADE 20 LITROS (40X60 CM), MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PACOTE COM 20 UNIDADES.	50	Frasco	16,00

Adjudicatário: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ: 13.160.859/0001-00, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
10	CURATIVO PÓS COLETA VENOSA CAIXA COM 500 UNIDADES	600	Caixa	16,20

Adjudicatário: SAFETY E HEALTH SERVICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.977.902/0001-20, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
15	PONTEIRAS DESCARTÁVEIS PARA VOLUME DE 200 A 1000 MICROLITROS, COM EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES.	100	Pacote	23,09

Adjudicatário: COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 13.626.917/0001-48, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
16	PENEIRA DESCARTÁVEL PARA PARASITOLOGIA PACOTE COM 100 UNIDADES.	1.000	Pacote	89,00
31	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA, TRANSPARENTE, DENSIDADE 1,02 g/cm³, FRASCO COM 100ml.	25	Unidade	18,40

Adjudicatário: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.472.743/0001-49, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
18	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIO 26 X 76 MM, COM PONTA LISA, BORDAS LAPIDADAS, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	1.000	Caixa	5,07
36	PLACA DE PETRI, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM DIÂMETRO DE 90 X 15 mm, SEM DIVISÓRIA, TRANSPARENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES.	6.000	Unidade	0,39

Adjudicatário: BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA CNPJ: 05.194.417/0001-56, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
20	ETIQUETA COUCHE, 55MMX30MM, ROLO COM APROXIMADAMENTE 35 METROS.	5.000	Unidade	9,68

Adjudicatário: J & K COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.338.231/0001-60, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
21	RIBBON DE CERA, MEDINDO 110 MM DE LARGURA X 74 METROS DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA TÉRMICA DA MARCA TSC OU ELGIN, COM DIÂMETRO CENTRAL DE MEIA POLEGADA.	2.500	Unidade	4,20

Adjudicatário: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA CNPJ: 52.541.273/0001-47, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
22	CONJUNTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE FEZES COM DUPLA FILTRAGEM, COMPOSTO DE: COLETOR, LÍQUIDO CONSERVANTE, FILTRO CÔNICO, MICROFILTRO E TAMPA AFUNILADA COM CAP DE VEDAÇÃO (KIT COPROTEST).	100.000	Kit	2,60

Adjudicatário: QUALY COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.301.724/0001-91, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
23	CAIXA TÉRMICA C/ CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM ALÇA SUPERIOR ARTICULÁVEL, COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO, COM VISOR EXTERNO, QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL DO CONTEÚDO INTERNO E POSSUI CONTROLE DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA E À PROVA D'ÁGUA; COMPOSTO POR: PAREDE INTERNA: POLIPROPILENO; ENTRE PAREDES: EM PU (POLIURETANO) E PAREDE EXTERNA: POLIETILENO.	15	Unidade	259,99
24	CAIXA TÉRMICA C/ CAPACIDADE DE 25 A 32 LITROS, COM ALÇA SUPERIOR ARTICULÁVEL, COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO, COM VISOR EXTERNO, QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL DO CONTEÚDO INTERNO E POSSUI CONTROLE DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA E À PROVA D'ÁGUA; COMPOSTO POR: PAREDE INTERNA: POLIPROPILENO; ENTRE PAREDES: EM PU (POLIURETANO) E PAREDE EXTERNA: POLIETILENO.	15	Unidade	238,25
33	ALÇA DE PLATINA PARA MICROBIOLOGIA DE 1µL	10	Unidade	116,99
35	CÁLICE PARA SEDIMENTAÇÃO EM PARASITOLOGIA MATERIAL DE VIDRO.	240	Unidade	28,99

Adjudicatário: OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA, CNPJ: 09.134.068/0001-38, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
25	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL DE 5µL A 50 µL, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL E SEM A NECESSIDADE DE SEREM DESMONTADAS; PISTÃO E EIETOR RESISTENTE À CORROSÃO; COM CÂMARA DE ISOLAMENTO LOCALIZADO NO CORPO DA MICROPIPETA; BOTÃO PARA ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO; PROTEÇÃO CONTRA ALTERAÇÃO DE VOLUMES; FABRICADAS COM CÓDIGO DE CORES; CONTENDO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; POSSUI GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;	20	Unidade	220,00
26	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL DE 20µL A 200µL, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL E SEM A NECESSIDADE DE SEREM DESMONTADAS; PISTÃO E EIETOR RESISTENTE À CORROSÃO; COM CÂMARA DE ISOLAMENTO LOCALIZADO NO CORPO DA MICROPIPETA; BOTÃO PARA ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO; PROTEÇÃO CONTRA ALTERAÇÃO DE VOLUMES; FABRICADAS COM CÓDIGO DE CORES; CONTENDO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; POSSUI GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;	20	Unidade	229,99

Adjudicatário: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 05.905.525/0001-90, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
28	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25 X 0,8 mm (21G X 1).COM CÂNULA BIPOLAR, SILICONIZADA E TRIFACETADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS	600.000	Unidade	0,21

Adjudicatário: MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA CNPJ: 39.239.472/0001-37, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
34	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VACUO, HOLDER COM BOTÃO PARA DESCARTE DA AGULHA	250	Unidade	29,00

Informo ainda que os ITENS 6, 29 e 30, foram CANCELADOS na aceitação por motivo das empresas participantes não conseguirem chegar ao valor máximo aceitável pela Administração, portanto os mesmos deram-se FRACASSADOS.

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais. Natal/RN, 02 de setembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Administração Natal/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº SME-20221445044

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

INTERESSADO: CS BRASIL FROTAS S/A

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica (ASSEIUR/SME), aprovo o despacho (fl. 779), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa CS BRASIL FROTAS S/A, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONIUR/TCE-RN. Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda ao imediato pagamento da Fatura nº 213259115 (fls. 767), no valor de R\$ 20.130,00 (vinte mil, cento e trinta reais), à empresa CS BRASIL FROTAS S/A - CNPJ 27.595.780/0001-16, de acordo com a fundamentação supramencionada.

LUCAS BENTO DA SILVA-Secretário Adjunto de Administração Geral - SAAG/SME

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA - 004/2024 – SME

PELA CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SME. CNPJ 08.241.747/0005-77

PELA CONVENIADA: SAFERNET BRASIL – CNPJ 07.837.984/0001-09

ENDEREÇO: Rua Agnelo Brito, 110 Edf. 20, Sala 402, Bairro Federação CEP 40210-245 – Salvador - BA.

OBJETO: Termo de Cooperação o estabelecimento de compromisso entre a Secretaria Municipal de Educação – SME e o SAFERNET, para disseminar aos profissionais da

educação e aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Natal (RN) conhecimentos necessários para uso consciente e seguro da Internet e das tecnologias digitais de informações comunicação (TDICs).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará por 24 meses, a partir da data de sua assinatura,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 e 184- A, da Lei nº 14.133.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Conveniente

THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA – Pelo Conveniado

Natal, 3 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 172/2024
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a Dispensa Eletrônica nº 020/2024 - Parecer jurídico nº 1.752/2024 - TCE nº 419701

PROCESSO Nº 20241299347

Contratado: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICAS LTDA - CNPJ: 52.504.817/0001-09

Objeto: Aquisição de suprimentos para informática

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-315 - Fonte: 15000000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 26

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 172/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 30.803,60 (Trinta mil e oitocentos e oito reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Jarbas Cavalcanti de Oliveira - Matrícula: 8.653-3

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto – Secretário

Municipal de Saúde

Natal, 03 de setembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2024

Processo: SMS-20240955180

Fundamento Legal: O presente contrato fundamenta-se através de Carona/Adesão decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2023/CPL/PMSL e do Processo Administrativo nº 040-3954/2023, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ sob o n.º 10.433.858/0001-01.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.1-232 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Sub-elemento: 04 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos - Valor: R\$ 95.299,80

- Fonte: 16010000

- Código Reduzido: 14571

Preço: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 95.299,80 (Noventa e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Gestor: Graco Dorneles Cunha Júnior - Matrícula: 43.816-2.

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto

Contratada: José Carlos Ferreira de Sousa

Natal/RN, 27 de agosto de 2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2024

Processo: SMS-20240985828

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: NATAL COMPUTER LTDA.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 114/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS E A EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA.

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada pelo Secretário Sr. Chilon Batista de Araújo Neto, inscrita no CPF nº 502.979.454-91, residente e domiciliado nesta

capital, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar o Contrato nº 114/2024, pactuado com a empresa NATAL COMPUTER LTDA, com base no disposto da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir o "endereço, email e CNPJ da EMPRESA CONTRATADA", que passa a ter a seguinte redação. Processo: SMS-20240985828

ONDE SE LÊ:

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1343, LOJAS 01 e 02, CENTRO NORTE, CEP 64.000-280, TERESINA-PI, Tel: (86) 3131-4283 - e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº10.742.806/0001-09

LEIA-SE:

RUA DOUTOR MUCIO GALVÃO, 0429, BARRO VERMELHO, CEP 59.022-530, NATAL-RN, Tel: (86) 3131-4283 - email: airton.barreto@natalcomputer.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.806/0002-90.

Natal/RN, 02 de setembro de 2024

Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto -Secretário Municipal de Saúde.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2024

Processo: SMS-20240883553

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: HOMEFULL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DIGITAL LTDA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS E A EMPRESA HOMEFULL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DIGITAL LTDA.

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada pelo Secretário Sr. Chilon Batista de Araújo Neto, inscrita no CPF nº 502.979.454-91, residente e domiciliado nesta capital, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar o Contrato nº 108/2024, pactuado com a empresa HOMEFULL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DIGITAL LTDA, com base no disposto da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO", "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR" e "CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", que passa a ter a seguinte redação. Processo:SMS-20240883553

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
32	120	und	Escada de 02 degraus	274,00	32.880,00
VALOR TOTAL					32.880,00

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
32	120	und	Escada de 02 degraus	274,90	32.988,00
VALOR TOTAL					32.988,00

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O Valor total do seguinte contrato importa em R\$ 32.880,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O Valor total do seguinte contrato importa em R\$ 32.988,00 (Trinta e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais).

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários através da Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.1-232 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Sub-elemento: 24 - Mobiliário em Geral - Valor: R\$ 32.880,00 - Fonte: 16010000 - Código Reduzido: 14571

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários através da Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.1-232 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Sub-elemento: 24 - Mobiliário em Geral - Valor: R\$ 32.988,00 - Fonte: 16010000 - Código Reduzido: 14571

Natal/RN, 02 de setembro de 2024

Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto -Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2024-GS/SEMUT.NATAL(RN), 03 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora LUNA BEATRIZ NUNES DA SILVA, matrícula 13.596-8, para

desempenhar suas atividades funcionais no Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário – SECAPÍ.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

POLYANNA VARELA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO Nº 005/2024.

A Secretaria Municipal de Tributação, através da Chefe do Setor de Fiscalização do ITIV., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal; Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo;

RESOLVE: Ficom os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no município de Natal, constantes da relação abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, ambos referentes as notificações abaixo relacionadas:

CNPJ/CPF	Processo	Proprietário/Contribuinte	Notif. de lançamento	Sequencial
026.556.974-56	20240482150	SHEILA CRISTINA ROQUE PEREIRA	4501237	30031427
147.721.164-00	20241072075	IVAN RODRIGUES PEIXOTO	4498403	50041339
031.886.574-20	20231400915	FLAVIO CLAUDIO DE MELO	4496435	51038242
			4496436	51038250
			4496437	51038269
			4496438	51038277
			4496439	51038285
			4496441	51038293
429.530.304-68	20241079312	EDNALVA ALVES DA SILVA	4498809	91008263
022.186.894-13	20241064617	MARIA LUIZA LIMA DA SILVA	4500447	10680764
221.497.404-00	20240977930	JOSE SEVERINO DE ANDRADE	4500458	91530636
139.081.034-87	20240981644	GEOMAR MARTINS BEZERRA	4500474	10756680
315.936.234-53	20240992395	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS	4500507	92168078
322.447.114-04	20240997524	HELICIO PACHECO DE MEDEIROS	4500570	51034433
379.231.884-91	20241027150	ANGELA MARIA DE SOUZA	4500569	10681205
526.367.714-68	20240871768	ROBERYL CAMELO DE OLIVEIRA	4498888	91406439
024.676.474-04	20240619546	MARIA DA CONCEICAO LIMA DE SOUZA	4498975	51048043
011.076.004-21	20240896094	GLADYSON TERTULINO DE MOURA	4498963	91817471
914.137.294-87	20240338326	ANA CATARINA DE BRITO BEVENUTO	4500219	91950350
106.423.484-48	20240858567	LETICIA SILVA DA COSTA	4499170	50019805
049.230.984-14	20240734124	ALICE CAROLINE DA SILVA DUTRA	4500229	69039330
065.690.674-00	20240899603	ANDREA DA SILVA SOARES	4500242	91542693
231.019.034-91	20240727624	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	4500253	90756800
160.984.238-30	20240906782	MARIA SUELY DA SILVA	4500337	90654781
912.519.314-72	20240904690	REJANE ALVES HOCHFELDT	4498017	60041978
966.668.034-34	20240973668	SEVERINO MANOEL LOURENCO FILHO	4500482	92415171
114.697.198-27	20241106000	MARIA DO CARMO SANTOS DE LIMA	4500683	92113796
110.593.944-80	20240975180	GEOVANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA MACEDO	4500498	90677064
078.506.254-80	20240664134	DIEGO JONATAS COSTA DO NASCIMENTO	4500436	92150446
942.000.414-72	20240917318	GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	4500430	91715679
706.304.604-77	20240915803	VANILSON FONTES DE MEDEIROS	4500424	11017457
638.160.324-00	20240668830	LORRUAMA TEIXEIRA CANDIDO	4500520	92099882
012.738.974-12	20240990805	ANGELA SUELEIDE DA SILVA ALVES	4500531	60020504
778.473.694-00	20240665645	ELIUDE FLORIANO DOS SANTOS	4500548	50020978
123.089.824-70	20241009721	MARIA ALICE VIEIRA VIANA	4500541	92089046
762.385.204-34	20241011203	KARLA ADRIANA DANTAS DE PAIVA	4500537	11474424
065.862.584-56	20240981725	MARIA JOSE FRANCISCO DA SILVA	4500626	92015565
065.068.314-56	20240980982	HIDERLEY KAPPERGIANY SILVA DE ANDRADE	4500616	91501989
812.995.914-34	20241044381	SUELY FERREIRA DOS SANTOS	4500662	91880890
076.605.044-01	20241053321	DEBORAH CHRYS DIAS DA SILVA	4500658	92340881
011.752.794-71	20240754850	GYLTEMBERG DE SOUZA ARAUJO	4500689	20004036
664.305.184-34	20240753366	MARIA CRISTINA FERREIRA SOARES	4500695	10572520
024.404.424-45	20241063785v	GASPAR DA ROCHA	4500702	91896371
070.015.954-11	20241064331	JOSEILTON GONCALVES CARLOS	4500711	92099009
050.176.814-93	20241089288	AURIVANIA PEREIRA DE ARAUJO	4500677	91900468
254.408.884-20	20241009675	FRANCISCA MARQUES DA FONSECA	4498901	92420779
42.268.362/0001-08	20240208546	LOCA FACIL ALUGUEIS E LOCACOES LTDA	4495283	31005217
874.575.984-72	20241089490	MARIA DA CONCEICAO SOARES DE OLIVEIRA	4500675	92131808
627.014.794-87	20241035781	RIBAMAR JOSE DE OLIVEIRA	4500673	10276645
108.575.244-53	20241070757	MANOEL VIDAL DE LIMA	4500554	91186862
014.155.944-65	20240867850	SAMILLA KAROLINA LEITAO DE ARAUJO	4501282	11458194
231.252.094-04	20241236329	TERESINHA DA SILVA SALES	4501409	92420913
481.707.044-72	20241075740	MANOEL MARTINS DE ARAUJO	4500966	91411149
769.370.628-34	20240003847		4497452	91154111

083.042.294-39	20240159642	CICERO VICENTE DA SILVA	4495606	92408477
027.991.514-42	20240403322	JOEL MARCELINO NUNES	54486480	60002239
429.907.004-63	20240944617	MANOEL BARBOSA DA SILVA	4496519	60007397

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Tributação, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. Os tributos constantes do presente lançamento podem ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme legislação vigente. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Açu, 394, Tirol, ou acessar o sítio da SEMUT (www.natal.rn.gov.br/semut), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará as penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89.

Natal, 03 de Setembro de 2024.

Luciana Silva Ribeiro-Chefe do Setor de Fiscalização do ITIV.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO Nº 003/2024.

A Secretaria Municipal de Tributação, através da Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal; Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo;

RESOLVE: Ficom os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no município de Natal, constantes da relação abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, ambos referentes aos exercícios abaixo relacionados:

CNPJ/CPF	Processo	Proprietário/Contribuinte	Notif. de lançamento	Sequencial
050.487.374-15	20240293055	SEBASTIÃO ESTEVAM DOS SANTOS HOZANA ALMEIDA DOS SANTOS	4496258	11452455
779.211.514-3420240293055				
050.487.374-15	20240293080	SEBASTIÃO ESTEVAM DOS SANTOS HOZANA ALMEIDA DOS SANTOS	4496261	90707362
779.211.514-3420240293055				
443.317.894-20	20240175583	CLEONICE DALVA DA SILVA	4496361	91741890
024.822.264-30	20240288493	MARLENE MARCOLINO DE OLIVEIRA MARIA REJEANE DE OLIVEIRA CAMARA DE SENA	4496363	69028060
513.264.694-87				
023.460.934-67	20240281880	ROSELI CARDOSO FERNANDES	4496443	69020949
466.117.204-30	20240296038	FRANCISCA DE FATIMA DE MEDEIROS	4496524	92396480
086.188.874-04	20240299983	TEREZILMA DE ANDRADE SENA TAVARES	4496535	19087276
231.054.454-04	20240304243	ERIVAN CARDOSO DA SILVA	4496907	92026397
011.502.864-15	20240581220	MARLI BRITO LIMA	4493238	10624058
086.045.034-12	20240336455	LUCAS FAGUNDES GALVÃO RICARDO SÉRGIO DE ARAÚJO GALVÃO	4497367	90892992
538.808.704-20				
202.018.264-53	20240351942	MARIA ELITA GOMES DA SILVA	4497511	20004346
159.996.027-34	20240483792	JEOVA LIBERATO DA SILVA SERVULO AUGUSTO NOBRE DE MEDEIROS	4498183	90778014
502.804.814-20				
175.508.154-53	20240625562	IRACI ALVES DE SOUZA	4497888	91189020
066.335.054-93	20240342536	SAMARA RUTH DA ROCHA SILVA	4497515	92162266
878.236.834-15	20240581620	ANDRÉ ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	4497698	91884896
222.424.904-78	20221438706	DIALMA GOMES BARBOSA	3785746	11431016
522.712.184-20	20240437227	MARIA DEUZA DOS SANTOS	4496513	11515716
030.226.834-05	20240458097	MARIA VALQUIRIA DOS SANTOS	4498185	92372821

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Tributação, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. Os tributos constantes do presente lançamento podem ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme legislação vigente. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Açu, 394, Tirol, ou acessar o sítio da SEMUT (www.natal.rn.gov.br/semut), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará as penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89.

Natal, 03 de Setembro de 2024.

Maria das Graças Sousa Pinheiro-Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Humberto Antônio B. Lima
Secretária: Clarice Dantas Revredo

EDITAL Nº 090/2024 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 10 de SETEMBRO de 2024, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024:

Processo nº: 20241129735 – RCL/ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: MAX FELLIPE DE SOUZA MARQUES SANTANA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: 20240324678 – Restituição de ISS - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: MICROSERV COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: 20240324724 – Restituição de ISS - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: MICROSERV COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: 20241160985 – RCL/ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: ROBERTA FERREIRA NOBRE DE ABRANTES - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício – Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho;

Processo nº: 20241143789 – RCL/ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: NATHALIA LOUISE GOMES DO ROSARIO ALVES DA MOTA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link

:(<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3VOxmNFd1bGF2ZTBUWFJyZ09>) .

Natal (RN), 03 de Setembro de 2024.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº.019/2024

FUNDAMENTO LEGAL ART. No 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a prestação dos serviços destes Termo de Referência faz respeito a AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO- SEMURB DO MUNICÍPIO DE NATAL - RN.

Visando atender o disposto no §3o do art. 75 da Lei no. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> das 08:00 do dia 09/09/2024 as 08:00 do dia 12/09/2024.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Públicas –

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-meio-ambiente-e-urbanismo-de-natal-3702/de-19-2024-2024-333039>

Mais informações no Departamento de Administração Geral – DAGE/SEMURB, localizada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, CEP: 59015-450, por meio do endereço eletrônico (admsemurb7@gmail.com) e/ou telefone: (84) 3216-6341, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.

Natal/RN, 03 de Setembro de 2024.

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros-Diretora do departamento de Administração Geral-Mat.72827-2

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº.020/2024

FUNDAMENTO LEGAL ART. No 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a prestação dos serviços objetos deste Termo de Referência faz respeito a AQUISIÇÃO DE FITAS RIBBON YMCKO, PARA EMISSÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA TRABALHADORES DA ORLA DE NATAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM TERMO DE REFERÊNCIA.

Visando atender o disposto no §3o do art. 75 da Lei no. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> das 08:00 do dia

09/09/2024 as 08:00 do dia 12/09/2024.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Públicas –

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Meio-Ambiente-e-Urbanismo-de-Natal-3702/DE-20-2024-2024-333126>

Mais informações no Departamento de Administração Geral – DAGE/SEMURB, localizada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, CEP: 59015-450, por meio do endereço eletrônico (admsemurb7@gmail.com) e/ou telefone: (84) 3216-6341, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.

Natal/RN, 03 de Setembro de 2024.

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros-Diretora do departamento de Administração Geral-Mat.72827-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 217/2024 – GS/SEMTAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, e

CONSIDERANDO a obrigação de publicação da relação dos serviços e aquisições de caráter continuado desta Secretaria, conforme Instrução Normativa nº 02/2015 – CGM, publicada em 02 de março de 2015, ressalvados outros que se enquadrem no rol de competência desta Secretaria e ainda não contratados,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a relação dos serviços de caráter continuado, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, a saber:

- I. - Fornecimento de água encanada;
- II. - Fornecimento de energia elétrica;
- III. - Serviços de Fornecimento de Alimentação;
- IV. - Serviços de correios e telégrafos;
- V. - Telefonia fixa e internet;
- VI. - Locação de imóveis;
- VII. Locação de veículos;
- VIII.- Locação e manutenção de equipamentos de informática;
- IX. - Locação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionados;
- X. - Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças;
- XI. - Manutenção preventiva e corretiva de Elevadores/Plataforma de acessibilidade;
- XII. - Prestação de serviços de segurança eletrônica;
- XIII. - Publicação (divulgação) de avisos de licitações e demais atos oficiais na imprensa oficial e Jornais de grande circulação;
- XIV. - Serviço de Benefício de mortalidade/Serviços Funerários;
- XV. - Serviço de Benefício de natalidade/Kits enxovais;
- XVI. - Serviços de Recarga de Gás GLP e extintores;
- XVII. - Serviços de Lavanderia;
- XVIII. - Serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos
- XIX. - Serviços de marcação e reservas de passagens aéreas;
- XX. - Serviço de fornecimento de Cestas Básicas;
- XXI. - Serviços de dedetização em geral;
- XXII. - Serviços de limpeza de caixa d'água;
- XXIII. - Serviços de sucção de dejetos;
- XXIV. - Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de câmara frigorífica de congelamento e resfriamento;
- XXV. - Despesas com emplacamento e licenciamento de veículos;
- XXVI. - Serviços terceirizados de mão-de-obra;
- XXVII. - Serviço de emissão de carteira de identidade, através de convênio com o ITEP;
- XXVIII. - Locação de equipamentos, máquinas e afins para eventos e feiras;
- XXIX. - Serviço de intérprete de Libras;
- XXX. - Serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de material;
- XXXI. - Sistema com Ferramenta de Pesquisa de Preços;
- XXXII. - Locação de Sistema de gerenciamento eletrônico de múltiplas filas com equipamentos e software, com manutenção preventiva e periódica, e reposição de peças;
- XXXIII. - Serviços de Chaveiros e Carimbos;
- XXXIV. - Serviços de Passagens terrestres;
- XXXV. - Fornecimento de água mineral de 20 litros – sem vasilhame;
- XXXVI. - Fornecimento de Material de Limpeza;
- XXXVII. - Fornecimento de Material de Expediente;
- XXXVIII. - Fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis;
- XXXIX. - Fornecimento de Alimentos;
- XL. - Fornecimento de Medicamentos;
- XLI. - Serviço de Inteligência Artificial;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 210/2023, de 31 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Natal/RN, 03 de setembro de 2024.

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 052/2024-GS/SEINFRA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, e o disposto no Contrato nº 0030/2024-FUNCERN, Proc. nº 20240409215 Seinfra, Disp. De Licitação nº 016/2024. RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores a seguir relacionados, integrantes do quadro técnico desta Secretaria, para Gerenciar e Fiscalizar o Contrato nº 0030/2024-FUNCERN, objeto da Disp. De Licitação nº 016/2024, Proc. nº 20240409215-Seinfra, para os serviços de contratação de empresa com finalidade de Prestação de Serviços Técnicos Especializados para auxiliar na Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINFRA na fiscalização e Supervisão dos Produtos dos Programas Ambientais e das Condicionantes na Licença de Instalação e operação Proc. nº 20240409215 Seinfra, Disp. De Licitação nº 016/2024. Keven Felipe de Brito Neves Melo – Matrícula nº 73.302-1 Assessor de Projetos Especiais de Infraestrutura VI (GESTOR), Vanalba Faustino Macedo – Matrícula nº 73.286-8 Diretora de Projetos Especiais de Infraestrutura II (FISCAL) e Espedito Lima de Carvalho Segundo – Matrícula nº 73.423-3 Assessor de Projetos Especiais de Infraestrutura V (FISCAL).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Carlson Geraldo CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

ERRATA – Contrato nº 031/2024-SEINFRA – Concorrência Pública nº 022/2023 SEINFRA, publicado no Diário Oficial do Município de 30/08/2024, página 81.

ONDE SE LÊ:

Natal, 25 de agosto de 2024

LEIA-SE:

Natal, 26 de agosto de 2024

Carlson Geraldo Correia Gomes – Secretário da SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 – SEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL – PROCESSO Nº 20241315750, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa especializada, no fornecimento do seguinte material esportivo, BOLAS: DE VÔLEI; DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO; DE FUTSAL ADULTO; DE FUTSAL 200 -SUB -13; FUTEBOL DE AREIA ADULTO E FUTEBOL SOCIETY E REDES: DE FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO, para atender as necessidades da SEL. Apresentação de Proposta de Preço, até às 14h do dia 06/07/2024. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: santuzza.alves@natal.rn.gov.br. Oportunidade, em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Natal/RN, 03 de setembro de 2024.Jodia Ferreira de Melo Menezes.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 – SEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL – PROCESSO Nº 20241315652, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa especializada, no fornecimento do seguinte material: 400 (quatrocentos) JOGOS DE CAMISA E CALÇÃO EM MALHA DRY, 100% POLIÉSTER E GRAMATURA 130, para atender as necessidades da SEL. Apresentação de Proposta de Preço, até às 14h do dia 06/07/2024. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: santuzza.alves@natal.rn.gov.br. Oportunidade, em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Natal/RN, 03 de setembro de 2024.Jodia Ferreira de Melo Menezes.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 – SEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL – PROCESSO Nº 20241315857, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa especializada, na prestação dos seguintes serviços: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (MULTIFUNCIONAIS A LASER MONOCROMÁTICA, MULTIFUNCIONAL COLORIDA A LASER MONOCROMÁTICA) COM FORNECIMENTO DE TONNERS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSORAS E DE PRODUÇÃO, para atender as necessidades da SEL. Apresentação de Proposta de Preço, até às 14h do dia 06/07/2024. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: santuzza.alves@natal.rn.gov.br. Oportunidade, em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Natal/RN, 03 de setembro de 2024.Jodia Ferreira de Melo Menezes.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 03/2024. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO: PALCO PEQUENO – PORTE 10 X 6; TENDA - 4 X 4; TENDA - 5 X 5; SOM DE PEQUENO PORTE; SOM DE MÉDIO PORTE; GERADOR 180KVA; GRADE DE ISOLAMENTO – 2 X 2; MESA PLÁSTICA – COMPRIMENTO 70CM – LARGURA 70CM E ALTURA 70,5CM; CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO; TELÃO DE LED P3 – MEDINDO 4 M X 2 M; ILUMINAÇÃO PARA PALCO DE PEQUENO; PALCO DE MÉDIO PORTE – 12 X 8; MÓDULO PRATICÁVEL 2 X 1; TENDA – 6 X 6; PAVILHÃO; PAREDE

DIVISÓRIA 3,02 DE ALTURA E TRELIÇA, para atender as necessidades da SEL. Esta pesquisa tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência), encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Equipamento Desportivo, localizado na Rua Trairi, s/n – Palácio dos Esportes “Djalma Maranhão” – Petrópolis, Natal/RN, e/ou por meio eletrônico: eventosselnatal@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-8919, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h. Natal, 023 de setembro de 2024. Alana Lays de Pontes Macedo – Diretora do Departamento Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 021/2024-GS/SEMDES DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FLÁVIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 11.265-8, GMN-SUP-NS-XVI, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor EMMANUEL DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº. 19.158-2, GMN-CGA-ESS-IX, ocupante da função não gratificada de Secretário-Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2024.

SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO
Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas aos serviços de locação de banheiros químicos, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, compete os serviços de iluminação, cemitérios, mercados, feiras livres, paisagismo, manutenção de praças, canteiros, além de concessões, permissões e autorizações de espaços públicos, todos estabelecidos na Lei Complementar nº 141/2014, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários da municipalidade.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de serviços urbanos, referente aos serviços de sucção e transporte de detritos, incluindo desentupimento em fossa sépticas e sumidouros, caixa de passagem e caixas de gorduras.

PROCESSOS	INTERESSADOS	NF/faturas	VALOR
SEMSUR-20230425241	R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES – LTDA	4782/2024	R\$ 95.580,00

Em seguida, publique-se.

Natal, 03 de setembro de 2024.

ADSON SOARES DE AZEVEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas aos serviços de locação de banheiros químicos, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, compete os serviços de iluminação, cemitérios, mercados, feiras livres, paisagismo, manutenção de praças, canteiros, além de concessões, permissões e autorizações de espaços públicos, todos estabelecidos na Lei Complementar nº 141/2014, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários da municipalidade.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de serviços urbanos, referente à locação de banheiros químicos.

PROCESSOS	INTERESSADOS	NF/faturas	VALOR
SEMSUR-20231463232	R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES - LTDA	999/2024	R\$ 150.626,00

Em seguida, publique-se.

Natal, 03 de setembro de 2024.

ADSON SOARES DE AZEVEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 498/2024 – GP/FUNCARTE DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar Pública a ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA E DE RESULTADO FINAL, Nº 012/2024 DE FOMENTO À CULTURA DO MUNICÍPIO DO NATAL ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240771836.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 03 de setembro de 2024.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Presidente Interina da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA E DE RESULTADO FINAL, Nº 012/2024 DE FOMENTO À CULTURA DO MUNICÍPIO DO NATAL ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240771836. PORTARIA Nº 295/2024 – GP/FUNCARTE

Aos 3 (três) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10 (dez) horas, de forma remota, se achavam em reunião a Comissão de Avaliação Documental e a Banca de Heteroidentificação da Seleção Pública Nº 012/2024 – Portaria Nº 382/2024 - GP/FUNCARTE de cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em oito de julho de dois mil e vinte e quatro. A Comissão de Avaliação Documental a seguir nominadas na Portaria Nº 489/2024 – GP/FUNCARTE de 29 de agosto de 2024: Bárbara Sterfhanie Cabral CPF 090.XXX.XXX-05, Karen Álvares Pinto CPF 068.XXX.XXX-74, Leonardo do Nascimento Bertuleza CPF 072.XXX.XXX-70, Lucas Mateus Nunes CPF 700.XXX.XXX.84, Maria Luisa de Oliveira Didier CPF 110.XXX.XXX-29, Patrícia Cavalcante da Silva CPF 700.XXX.XXX-62, Yan Davison Medeiros de Lima CPF 125.XXX.XXX-76, Danielle Cristina Vasconcelos de Brito, mat. 73.079-1, Nizia Maria Klosouski de Almeida, mat. 72.894-2*, Maria Cândida Rocha Dantas, mat. 702.XXX.XXX-86, e a Banca de Heteroidentificação, nomeada na Portaria Nº 463/2024 – GP/FUNCARTE de oito de agosto de 2024, composta por: Geilson Queiroz da Silva Souza, mat. 73469-6 2, Kariane Cristina Cavalcante Pinheiro, mat. 73118-9, Yara Vitória dos Santos Costa, mat. 73388-0, para análise dos 21 (vinte e um) recursos interpostos dentro do prazo previsto no edital, referentes ao resultado parcial da Avaliação Documental. Dos 21 (vinte e um) recursos interpostos, 6 (seis) foram deferidos e 15 (quinze) indeferidos. Na faixa 1/A (um) foi interposto 1 (um) recurso, referente à inscrição on-1535466579, do proponente Marcene Soares da Costa Júnior, indeferido por esta comissão. Nesta faixa, as inscrições on-1932941552, do proponente Márcio Benjamin, e on-775164118, Luiz Antonio Dias Borges, deixaram o quadro de selecionados, uma vez que seus proponentes já foram contemplados no edital, na mesma personalidade jurídica, e escolheram seus projetos, obedecendo aos itens 5.4 e 5.5.1 do edital. Com isso, dois suplentes, ambos habilitados documentalmente, entraram no quadro final da faixa, as inscrições on-1048522480, do proponente José Jonas L. Fernandes, e on-1179868874, da proponente Carla Stefânia Cabral de Medeiros Santana. Na faixa 2/B (dois), foram interpostos 2 (dois) recursos, sendo 1 (um) da inscrição on-203388139, do proponente Edilberto Hipolito Dantos Filho, deferido por esta comissão, e 1 (um) da inscrição on-536571098, de Daniel Fernandes, indeferido. Nesta faixa, as inscrições: on-977610138, de Felipe da Silva Nunes e on-302252239, de Natália Medeiros de Oliveira, ambas de ampla concorrência; e on-1651271677, de Camilla Kaciane Freire do Nascimento, e on-1354782583, de Estela Justo de Araújo, ambas de políticas afirmativas, deixaram o quadro de selecionados, uma vez que seus proponentes já foram contemplados no edital, na mesma personalidade jurídica, e escolheram seus projetos, obedecendo aos itens 5.4 e 5.5.1 do edital. Para ocupar as 3 (três) vagas abertas na faixa, entraram no quadro final de selecionados as seguintes inscrições de proponentes suplentes habilitados documentalmente, pela ordem de classificação de mérito, após verificação de desempate: on-838813490, de José de Anchieta Rodrigues Menezes Júnior; on-723481721, de Sara Cibele Rêgo de Medeiros; e on-249520458, de John Fidja Ferreira Gomes. Ainda nesta faixa, a inscrição on-18373525, da proponente Gessica de Castro Silva Viana, que ocuparia a última vaga no quadro final de selecionados, no lugar de John Fidja, uma vez corrigida a ordem classificatória de desempate, foi invalidada por questões documentais indicadas nos quadros da faixa 2/B (dois). Na faixa 3/C (três) foram interpostos 3 (três) recursos, sendo 1 (um) referente à inscrição on-287125457, de Vanessa Christalina de Souza, deferido por esta comissão, e os outros 2 (dois), referentes às inscrições on-1082000988, de Felipe Silva do Nascimento, e on-405430912, de Andrielle Cristina Moura Mendes G., indeferidos por esta comissão. Nesta faixa, as inscrições: on-623641721, de Jonhkat Leite dos Santos; e on-1312959696, de Nicole Bernardi, ambas de ampla concorrência, deixaram o quadro de selecionados, uma

vez que seus proponentes já foram contemplados no edital, na mesma personalidade jurídica, e escolheram seus projetos, obedecendo aos itens 5.4 e 5.5.1 do edital. Para ocupar 1 (uma) vaga aberta na faixa, foi inserida no quadro final de selecionados a inscrição de proponente suplente habilitado documentalmente, pela ordem de classificação de mérito: on-881228780, de Josimey Costa da Silva. Na faixa 4/D (quatro), não houve interposição de recurso nem mudança no quadro de selecionados em relação ao resultado provisório de avaliação documental, mantendo-se o resultado. Na faixa 5/E (cinco) foram interpostos 3 (três) recursos, referentes às inscrições: on-1501127107, de Lara Paiva de França; on-12416878, de Carla de Oliveira Nogueira; e on-2099468137, de Maria Eduarda da Silva Pereira, todas indeferidas por esta comissão. Nesta faixa, a inscrição on-85013033, de Rafael Sousa da F. e Silva. C, deixou o quadro de selecionados, uma vez que seu proponente já foi contemplado no edital, na mesma personalidade jurídica, e escolheu seu projeto, obedecendo aos itens 5.4 e 5.5.1 do edital. Não havendo suplentes da faixa, houve uma redução no número de selecionados de 15 (quinze) para 14 (catorze), sendo o recurso de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) remanejado para a faixa 7/G. Na faixa 6/F, foram interpostos 2 (dois) recursos, 1 (um) deles referente à inscrição on-1039401682, de Rodolfo Venicius Holanda Cavalcanti, deferido por esta comissão; e 1 (um) referente à inscrição on-1250560167, de Rafaela Conceição Olegário Siqueira, indeferido por esta comissão. Nesta faixa, a inscrição on-85013033, de Rafael Sousa da F. e Silva. C, deixou o quadro de selecionados, uma vez que seu proponente já foi contemplado no edital, na mesma personalidade jurídica, e escolheu seu projeto, obedecendo aos itens 5.4 e 5.5.1 do edital. Com o deferimento de um dos recursos, a inscrição on-1339247175, de Maria Aglaylma F. Barbosa, retornou à suplência da faixa e foi retirada deste resultado. Na faixa 7/G (sete) foram interpostos 4 (quatro) recursos, 2 (dois) deles referentes às inscrições on-889984608, de Emerson da Cruz Ribeiro, e on-87504196, de Hanna Taisa da Silva Pereira, indeferidos por esta comissão; e 2 (dois) deles referentes às inscrições on-37252489, de Rocio Macarena Gutierrez, e on-683558323, de Marcos Antônio Varella da Silva, deferidos por esta comissão. Nesta faixa, as inscrições on-596860460, de José C. P. da Fonseca Jr., on-2101151906, de Karina de Oliveira Lucas, on-1353546461, de Gabryel de Lima Souto, e on-1236610504, de Hiperfoco Produtora Ltda, deixaram o quadro de selecionados, uma vez que seus proponentes já foram contemplados no edital, na mesma personalidade jurídica, e escolheram seu projeto, obedecendo aos itens 5.4 e 5.5.1 do edital. Para ocupar as 2 (duas) vagas abertas na faixa, entraram no quadro final de selecionados as seguintes inscrições de proponentes suplentes habilitados documentalmente, pela ordem de classificação de mérito: on-2070555876, de Sérgio Ronaldo B.V. de Queiroz, e on-2081123296, de Lucas Lasaro Lopes. Devido ao remanejamento de recursos da faixa 5/E (cinco) para esta faixa, abriu-se 1 (uma) vaga, ocupada pela inscrição de proponente habilitado documentalmente, pela ordem de classificação de mérito: on-1857631330, de João Vitor Holanda Martins. Na faixa 8/H (oito), foram interpostos 5 (cinco) recursos, 1 (um) deles referente à inscrição on-313286495, de Lucas Marciel dos Santos, deferido por esta comissão, e 4 (quatro) deles referentes às inscrições: on-1373123586, da Associação Juventude Cidadã; on-687819884, de Máira Helena Albuquerque Oliveira; on-2028542073, de Ana Clara de Oliveira Pereira da Silva; e on-1016952572, de Brunna Alves Cabral, todos indeferidos por esta comissão. Com o deferimento de um dos recursos, a inscrição on-369775839, de Jefferson Felipe Mota Silva, retornou à suplência da faixa e foi retirada deste resultado. Na faixa 9/I (nove), não houve interposição de recurso nem mudança no quadro de selecionados em relação ao resultado provisório de avaliação documental, mantendo-se o resultado. Por fim, seguem quadros abaixo contendo as 205 (duzentas e cinco) inscrições selecionadas no certame, totalizando o uso do recurso previsto de R\$ 1.990.000,00 (um milhão, noventa e nove mil reais) no edital, e as inscrições invalidadas. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada esta Ata que segue assinada por todos, contendo o resultado final desta Seleção Pública.

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E DESTA SELEÇÃO FAIXA 1/A - PROJETOS DE FORMAÇÃO SELECIONADOS

AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-681339029	Ariadna M. Cardoso	Street dances: Hip Hop Dance	22.XXX.XXX/0001-71	105
2	on-2087134895	Karina de Oliveira Lucas	De Pernas Para o Alto	081.XXX.XXX-67	103.39
3	on-1830900146	Verônica Maria Silva	Bonequeiras Criativas	914.XXX.XXX-68	102.03
4	on-1220088063	Marlene Silva de Freitas	Usina Feminista: empoderando mulheres através da arte e do cuidado.	45.XXX.XXX/0001-02	101.50
5	on-1024996267	Amanda Maria de Lima Fagundes	Curso de Bordado em Ponto Cruz	016.XXX.XXX-44	99.75
6	on-922884984	Leila Patricia de Lima Irineu	Graffiti Educa: Valorizando Identidades Através da Arte	49.XXX.XXX/0001-90	99.75
7	on-1628249824	Vera Lucia Bezerra de Lima Browne	Boi, burrinha e jaraguá - oficina de reconstrução e manutenção do figurino do mestre Manoel Marinho	139.XXX.XXX-20	99.75

8	on-705110060	Rafaela Nascimento Brito	TamborÜtero - oficinas de percussão e autocuidado para mulheres	21.XXX.XXX/0001-98	99.40
9	on-670178296	Marcos André da Silva Castro	Saberes Ancestrais e Sustentabilidade na Escola: Oficina de Artesanato Tradicional Indígena	053.XXX.XXX-84	97.65
10	on-1499221409	Wenderval Gomes de Lima	Possibilidades - Laboratório de Produção Cultural	40.XXX.XXX/0001-98	97.30
11	on-484067547	Marcelo dos Santos Honório	Economia criativa nas manifestações culturais de natal	058.XXX.XXX-37	95.20
12	on-37888338	Rafael Sousa da F. e Silva	Oficina Popular de Rabeca	092.XXX.XXX-77	95
13	on-611257990	Rita de Cassia M. Amaral	Mulheres, das lendas à realidade.	39.XXX.XXX/0001-00	93.98
14	on-622799869	Leonardo Meneses Pereira	Sons e Imagens: A Criação da Trilha Sonora em Foco	32.XXX.XXX/0001-31	91.35

POLÍTICAS AFIRMATIVAS

PESSOA NEGRA

Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-1932941552	Márcio Benjamin Costa Ribeiro	"Você tem medo de quê?" - A criação de contos de terror regionais	35.XXX.XXX/0001-05	91.17
2	on-513953153	Michael Stefferson Silva dos Santos	Oficina de Dança – Dispositivos de Reação	36.XXX.XXX/0001-54	89.25
3	on-78986340	Paulo Henrique do Monte Bezerra	Depois da aula: oficinas de produção de podcast na rede de ensino municipal na zona oeste de natal/rn	102.XXX.XXX-37	88.90
4	on-1479767754	Emanoel Câmara Júnior	Oficina "Em bandos"	201.XXX.XXX-00	86.1
5	on-1514602863	Estela Justo de Araujo	2º Festival de R.U.A.A. - Realização Unificada de Ações Artísticas	51.XXX.XXX /0001-82	82.60
6	on-1417575938	José Thallyson Rocha da Costa	Afroempreendedorismo nas culturas tradicionais de matriz africana e afro ameríndia em natal	095.XXX.XXX-37	81.38
7	on-904337719	Moisés José Sousa Ferreira	Universo Num Pedaco de Nós	014.XXX.XXX-76	73.5
8	on1048522480	José Jonas L. Fernandes	Traçar Ancestral	090.XXX.XXX-60	73.5

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on1179868874	Carla Stefânia Cabral de Medeiros Santana	Capacitação de docentes para disseminação da cultura do Cordel nas escolas municipais de natal/rn	55.XXX.XXX/0001-43	61.25

INVÁLIDOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-1535466579	Marcone Soares da Costa Junior	Ciclo de oficinas ballroom - Casistranha	47.XXX.XXX/0001-81	Não atendimento item 7.4.2 letra H

POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-1140786374	Emanuela Andrade dos Santos	Raízes Africanas: Explorando a Matriz Cultural do Continente	086.XXX.XXX-00	Não atendimento item 7.4.1 letra C
2	on-1935223689	Sergio Luiz Cardoso Farias Junior	"Compondo Esperança: Formação de Compositores Profissionais"	070.XXX.XXX-62	Não atendimento item 7.4.1 letra D
3	on-830351973	Márcio Benjamin Costa Ribeiro	Jovem roteirista - fundamentos para a elaboração do roteiro audiovisual	034.XXX.XXX-30	Itens 5.4 e 5.5.1
4	on-775164118	Luiz Antonio Dias Borges	Desenho animado no celular	721.XXX.XXX-34	Itens 5.4 e 5.5.1

INVÁLIDO – PRIMEIRO SUPLENTE DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-1081752031	Marcos Angelo Fernandes da Costa	Seminário Cultural de Capoeira do RN	058.XXX.XXX-94	Não atendimento ao item 7.6

FAIXA 2/B - PROJETOS DE PESQUISAS SELECIONADOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-1026622511	Alexandre Araujo de Oliveira	Zona Dissoluta: uma educação forjada a partir de corpos não-normativos em dança	081.XXX.XXX-90	91.35
2	on-920595133	Amanda Raquel da Silva	Sociabilidades e Envelhecimentos nos Forrós em Natal/RN	078.XXX.XXX-71	89.95
3	on-31546102	Scilla Gabel da Silva	Editais de Concurso Artístico-Cultural e o Imposto de Renda: Quem somos nós nessa relação?	503.XXX.XXX-87	87.85
4	on-1188909972	Paula Lays de Lima e Silva	Imagem, substantivo feminino	073.XXX.XXX-66	87.50
5	on-956129014	Emanoel Aquila B. de Souza	Murais que contam histórias	41.XXX.XXX/0001-52	87.15
6	on-96432178	Jadna Noronha de Lima Dantas	Cores e contos - Representatividade nas histórias infantis	016.XXX.XXX-57	86.28
7	on-1185108603	José Jaeson de Alencar	Memórias do festival do forte	479.XXX.XXX-00	85.40*
8	on-1374031103	Carla Stefânia Cabral de Medeiros Santana	Projeto de pesquisa "Literatura de cordel e a preservação da memória cultural em Natal"	068.XXX.XXX-84	85.05
9	on-9179459	José Correia Torres Neto	Aspectos históricos e mercado editorial contemporâneo: mapeamento das editoras do Rio Grande do Norte	466.XXX.XXX-53	84
10	on-1490516352	Henrique Masera Lopes	Uma cartografia das cenas musicais da cidade de Natal	072.XXX.XXX-99	83.83
11	on-204371397	Catarina Alice dos Santos	Deux ex machina: Inteligência artificial, novas mídias e arte nas escolas	068.XXX.XXX-50	82.95
12	on-1569222844	Renan Mateus de Oliveira	As bandas do Baile Potiguar	088.XXX.XXX-94	82.67
13	on-420952703	Rodolfo V. Holanda Cavalcanti	Rio sonoro - Biblioteca de sons do Potengi	099.XXX.XXX-37	81.67
14	on-1855745780	Rudá Almeida de Macedo	Ferramentas de estado	069.XXX.XXX-19	81.50
15	on-1593464515	Raquelí Biscayno Viecili	Protegida de Zé Pilintra, ela não brinca. Quem não me conhece, muito prazer: Eu sou Maria mas, Navalha para você	911.XXX.XXX-00	80.50
16	on-838813490	José de Anchieta Rodrigues Menezes Júnior	Ebook - A Influência de Antônio Sete Cordas na Cultura do Choro em Natal	060.XXX.XXX-96	79.45
17	on-723481721	Sara Cibele Rêgo de Medeiros	O patrimônio cultural nos editais de incentivo à cultural municipal	060.XXX.XXX-42	75.60*
18	on-249520458	John Fidja Ferreira Gomes	A bateria como elemento central na composição musical contemporânea: Técnicas e estéticas	044.XXX.XXX-95	75.60

POLÍTICAS AFIRMATIVAS

PESSOAS NEGRAS

Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-431584743	Anthony Rodrigo da Silva Rodrigues	Reelaborando uma ideia de Brasil: os filmes pretos e a disputa da semântica racial brasileira	099.XXX.XXX-90	76.47
2	on-203388139	Edilberto Hipolito Dantos Filho	Pesquisa - Maquetes de issacar e zebulum	50.XXX.XXX/0001-07	74.20
3	on-1628861068	Jonhkat Leite dos Santos	Conhecimento: Cuidado e luta	061.XXX.XXX-60	73.50
4	on-309396855	Pedro Lucas da Silva Rebouças	Projeto de pesquisa entre calçada e mar	073.XXX.XXX-03	72.80
5	on-1110053957	Auana da Câmara Lima	Ako Ipilese: o renascer para Omo Orisa	055.XXX.XXX-10	69.48
6	on-1630496654	Vaniele M. da Silva	O que a arte muda na periferia	017.XXX.XXX-25	67.90
7	on-525300340	Saionara de Jesus Dantas	Natal para quem te conto: Relatos etnográficos de um circuito pela cidade cultural	073.XXX.XXX-51	62.13
8	on-1724911746	Maria da Paz Soares	Eterno diamante bruto	214.XXX.XXX-72	59.15

*Maior nota no critério de desempate, conforme critérios listados no item 8.2.3 do edital. A classificação divulgada na portaria nº 478/2024 – GP/Funcarte de 20 de agosto de 2024 apresentava erro na classificação, corrigido nesta ata.

AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-1336695366	Kleber Moreira	Cartografia dos grupos percussivos da cidade do Natal	058.XXX.XXX-79	Não atendimento ao item 7.4.1 letra F do edital
2	on-536571098	Daniel Fernandes	Educa, meu boi	51.XXX.XXX/0001-06	Não atendimento ao item 7.3 letra H do edita
3	on-977610138	Felipe da Silva Nunes	Acervo cultural afro-potiguar da cidade do Natal - elementos para se pensar um museu da cultura negra	50.XXX.XXX/0001-39	Itens 5.4 e 5.5.1.
4	on-302252239	Natália Medeiros de Oliveira	Artes visuais na educação: Análise e desenvolvimento de práticas mediadoras na infância	014.XXX.XXX-85	Itens 5.4 e 5.5.1.

POLÍTICAS AFIRMATIVAS					
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
5	on-1651271677	Camilla Kaciane Freire do Nascimento	Perfil dos projetos captados no Programa Djalma Maranhão entre 2020 e 2023	090.XXX.XXX-13	Itens 5.4 e 5.5.1.
6	on-1354782583	Estela Justo de Araújo	Raízes movediças: Flores em asfalto quente	118.XXX.XXX-43	Itens 5.4 e 5.5.1.

INVÁLIDO – SUPLENTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-1274097589	João Vítor Holanda Martins	Natal viva	018.XXX.XXX-56	Não atendimento ao item 7.4.1, letras D), E) e F)
2	on-18373525	Gessica de Castro Silva Viana	Construção de conhecimento em produção técnica de música ao vivo no Brasil: Coleta e acesso público de dados	20.XXX.XXX/0001-34	Não atendimento ao item 7.3, letra G)

FAIXA 3 - PROJETOS DE MULTIMÍDIAS SELECIONADOS

AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-1561273535	Francisco Alves da Silva	Na Contramão	107.XXX.XXX-20	95.90
2	on-1838762521	Marconi Araújo Estevam	Corpo Angular: Inclusão e Inovação na Dança Contemporânea	035.XXX.XXX-03	95.87
3	on-1951145869	Taianara Farias Fontenele	Nós três, LGBTs na MPB - 5ª Edição	34.XXX.XXX/0001-70	95.45
4	on-568546295	Catarina de Albuquerque Bispo	(Zine livrore-Livreto) Orixás: contos e ensinamentos	700.XXX.XXX-84	95.03
5	on-877488980	Alma do Minho Produções Culturais Ltda	Corpo em Dança: Um livro de Arte	39.XXX.XXX/0001-20	94.92
6	on-505284675	Mônica Xavier dos Santos	Muv1k	147.XXX.XXX-67	94.78
7	on-1196972190	Francisco B. Michielon Silva	EP Chico Beethoven e o Choro Elefante	703.XXX.XXX-72	94.5*
8	on-181280638	Marina Angelica Silva Queiroz	Podluremal	078.XXX.XXX4-35	94.5
9	on-1097880466	Lenilza Alves da Silva	Oceano da Natureza	15.XXX.XXX/0001-64	94.15
10	on-1315900696	Bruna Seabra Rezende Meira	Colorindo Axé: Livro de Colorir dos Orixás	073.XXX.XXX-10	94.15
11	on-1093536781	Jessica Mayara P. de Oliveira	EP Pretta Soul, depois dos 30	34.XXX.XXX/0001-98	93.90
12	on-1870078527	João Alves da Costa	Joca Costa: Em Casa	071.XXX.XXX-34	93.56
13	on-1332244394	Leonardo Lucca Farias da Silva Pereira	Quem Fica Antes da Porta: Os não-iniciados no mistério	080.XXX.XXX-82	93.52
14	on-1698249686	Adriana Bezerra de Brito	Regional Choro da Terra - EP - Encantos Potiguares	034.XXX.XXX-43	93.45*

15	on-1459103695	Maria Rita de Cassia Oliveira	Soledade: cachimbo, rede e rosário - mudanças sociais, memórias e tradições	025.XXX.XXX-64	93.45
16	on-242497720	Felipe da Silva Nunes	Gravação do EP "A terra tem agora a cadência de um tambor" de NUNIS	50.XXX.XXX/0001-39	93.27*
17	on-230585076	Camila Galvão Pedrassoli Furtado	"Seja gentil" Videoclipe CamomilaChã e Luana Simplicio	32.XXX.XXX/0001-91	93.27
18	on-1756302025	Cellina Rodrigues Muniz	As Edições Clima: práticas editoriais em Natal nos anos de 1980 e 1990	618.XXX.XXX-34	93.06
19	on-1018068794	Preciawá Porangaretê	Videoclipe Estrela Marginal	50.XXX.XXX/0001-50	92.96
20	on-999830829	Sueldo Soares Bibiano	EP - Sueldo Soares	25.XXX.XXX9/0001-26	92.93
21	on-287125457	Vanessa C. de Souza	Potiguares visuais - Curto Circuito	080.XXX.XXX-83	92.75
22	on-1519155598	Arthur Vicctor de Melo Seabra	Impressão do livro de tirinhas "Terapia do Dia"	074.XXX.XXX-77	92.47
23	on-797068392	Pollyanna Guimaraes da Silva	Gravação e lançamento do EP Anima Chico	009.XXX.XXX-90	92.4
24	on-1866077079	Ana Cecilia A. da Nobrega	Matriarcas, a força da mulher potiguar.	50.XXX.XXX/0001-93	92.4
25	on-318588688	Arlindo Bezerra da Silva Junior	Videoclipe "Abençã"	050.XXX.XXX-74	92.33
26	on-362031396	Rpd Serviços e Entretenimento Ltda	Brincando com Música	11.XXX.XXX/0001-10	92.05
27	on-267857172	Olympia de Andrade Bulhões	Cartões de Sonhos: A Arte Naif em Estilo Postal	55.XXX.XXX/0001-19	90.96
28	on-1104173200	M I Ribeiro - Me	A dobra, o grampo e a cola: percursos editoriais das revistas Preás, Nós, do RN..., Papangu, Revista Grande Ponto e Brouhaha	12.XXX.XXX/0001-19	90.93
29	on-881228780	Josimey Costa da Silva	Ilustríssimo Jornalismo - notícia em desenho satírico e o Cartão Amarelo	297.XXX.XXX-00	90.83

POLÍTICAS AFIRMATIVAS PESSOAS NEGRAS

Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-451370472	David Henrique dos S. Barbosa	Em casa	49.XXX.XXX/0001-45	91.88
2	on-1731605906	Dandara Luz S. de Oliveira	Dandara - O EP.	105.XXX.XXX-50	91.21
3	on-1611082719	Raphael H. P. de Almeida	EP O choro autoral de Raphael Almeida	30.XXX.XXX/0001-71	90.61
4	on-471359207	Isabela Oliveira da Graça	Sessions Corpo Celeste	018.XXX.XXX-24	90.48
5	on-1003948831	Francisco J. da Silva Pereira	Para sempre, seu Cafezinho	071.XXX.XXX-75	90.48
6	on-566707278	Levi Ribeiro dos Santos	Leve	32.XXX.XXX/0001-05	90.48
7	on-1759915444	Moisés de Lima	Black In	565.XXX.XXX-91	90.3
8	on-403059343	Erick Allan Vicente do Nascimento	Livro infantil "A Minhoca Dorminhoca"	44.XXX.XXX/0001-69	90.02
9	on-1989436543	Maria Fernanda dos P.Fagundes	EP Visual Debut - Nandril	018.XXX.XXX-24	90.02
10	on-1029078263	Rubiamara M. de Sousa	Videoclipe: Essa eu fiz.	700.XXX.XXX-45	90.02
11	on-924528371	Thales Gabriel Pires Nogueira	Onde Nascem Ícones?	42.XXX.XXX/0001-04	90.02
12	on-652043234	Adryel Carlos dos Santos	Projeto Musical Cárcere das Almas Livres	123.XXX.XXX-62	89.99
13	on-189362138	Tainá M. Bezerril	PracinhaCast	52.XXX.XXX/0001-58	89.99
14	on-52500263	Walter Nazario da Silva Junior	Walter Nazário - Videoclipe Voyager 3	42.XXX.XXX/0001-10	89.99
15	on-835724685	Denilson David Oliveira Silva	Livro - Auto de Natal: A reinvenção do mundo	075.XXX.XXX-65	89.95

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-966481360	Aldecira Jânia dos Santos Melo	Corpos Invisíveis - Uma Videodança sobre Exclusão e Estigmatização	057.XXX.XXX-40	91.70
2	on-1064847687	Omar Batista da Silva	Esquina do continente	221.XXX.XXX-04	83.61

INVÁLIDOS					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-405430912	Andrielle C. M. Mendes G	Livro de Poemas "Desinterdição"	50.XXX.XXX/0001-07	Não atendimento aos itens 7.4.2 letras F, G e H do edital
3	on-1469914893	Maíra Helena Albuquerque Oliveira	Exposição André - Um passeio com o Velho	708.XXX.XXX-60	Não atendimento ao item 7.4.1 alínea C do edital
4	on-623641721	Jonhkat Leite dos Santos	Praieira: Ecos da Memória (Intervenção Urbana)	061.XXX.XXX-60	Itens 5.4 e 5.5.1
5	on-1312959696	Nicole Bernardi	Livro infantil - A horta do seu Assis	829.XXX.XXX-49	Itens 5.4 e 5.5.1
POLÍTICAS AFIRMATIVAS					
Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-1082000988	Felipe Silva do Nascimento	Andou Desandou	53.XXX.XXX/0001-86	Não atendimento ao item 7.4.2 letra G do edital
2	on-961565693	Reinaldo Felipe Rosa Junior	Gavota Perdida	055.XXX.XXX-07	Não atendimento ao item 7.5 do edital.
3	on-1595736652	Evanir de Oliveira Pinheiro	Imagens de Resistência na Poética das Mulheres	34.XXX.XXX/0001-90	Não atendimento ao item 7.2 letra D do edital

FAIXA 4/D - PROJETOS DE PESQUISA TEATRAL

SELECIONADOS

AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-1119960496	Vênus Coelho N. de Moraes	Política Travesti	55.XXX.XXX/0001-56	105
2	on-984435041	Heloisa Helena P. de Sousa	Aquilo que nos olha	39.XXX.XXX/0001-91	101.04
3	on-2123848098	Jose Barbosa Neto	Como se tornar um ditador	19.XXX.XXX/0001-64	100.8
4	on-34829465	Márcio Benjamin Costa Ribeiro	Ser tão mulher - o processo criativo do monólogo o cheiro do cachimbo dele	35.XXX.XXX/0001-05	100.28
POLÍTICAS AFIRMATIVAS					
PESSOAS NEGRAS					
Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-2045540670	José Cícero Pereira da Fonseca Júnior	Debaixo da Pele - o monólogo	621.XXX.XXX-91	98
PESSOAS INDÍGENAS					
Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-1301880516	Raphael Araújo Lima	De norte à sul, de leste à oeste!	017.XXX.XXX-11	80.50

INVÁLIDOS					
Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-1762796715	Francisco Ivanilton Honorato da Silva	Ciclo 2: dramaturgias do meu bairro, Territórios imagéticos em disputa.	50.XXX.XXX/0001-37	Não atendimento ao item 7.3 letra H do edital.

FAIXA 5/E - CIRCULAÇÃO PARA PROJETOS CULTURAIS

SELECIONADOS

AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-1608479699	Charlie Xavier de A. Santos	Cordel Underground V	49.XXX.XXX/0001-40	95.02
2	on-1430067542	Leiray Cheridan da Silva Ramos	Reggae Vibes da cidade	085.XXX.XXX-60	93.27
3	on-341137036	Adriano André Rosa da Silva	Me chame pelo meu nome	083.XXX.XXX-82	92.05
4	on-277877156	Maria Aparecida Viana	A onça e o bode em seu mundo sustentável	490.XXX.XXX-68	90.3*
5	on-1692472003	Fernanda Ferreira da Silva	ZN Music	092.XXX.XXX-75	90.3
6	on-894185572	Álvaro Filipe Dantas Matias	Roda menino	080.XXX.XXX-03	85
7	on-890256430	Rafael Carneiro dos Santos	Sax na escola	032.XXX.XXX-02	84.67
8	on-1376011641	Yannick Isacc M. da Silva	Arraia de rua vice -- versa	708.XXX.XXX-37	78.57
9	on-30218419	Tiago Vicente Q. de Medeiros	Ribeira das Artes	009.XXX.XXX-50	74.33

10	on-1261262524	Gabriel Miranda Brito	A poesia invade a escola: distribuição de 100 exemplares do livro Escritos de amor e outros versos	017.XXX.XXX-33	72.67
11	on-1720517356	Luciano Paulino de Araujo	Luciano Show – Sete cordas e seus teclados	231.XXX.XXX-53	72.62*
12	on-1128733005	Leticia Menezes Alavres	Restinga: memória viva	095.XXX.XXX-77	69.64
13	on-1271145524	Luciana F. de Medeiros	Festival lindas e lidas	916.XXX.XXX-87	64.05
14	on-1289641560	Jorge Ivan Batista da Silva	Natal Guitar Concert Musica	048.XXX.XXX-90	62.12

INVÁLIDOS					
Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-1501127107	Lara Paiva de França	Elaboração da Revista do Brechando	049.XXX.XXX-64	Não atendeu aos itens 7.3, letra H, e 7.4.1 letra D do edital
2	on-2099468137	Maria Eduarda da Silva Pereira	Um Olhar para Dentro da Periferia	702.XXX.XXX-04	Não atendimento ao item 7.3 alínea H
3	on-12416878	Carla de Oliveira Nogueira	Mostra Frida Kahlo do RN – Edição Especial Resiliência Feminina	875.XXX.XXX-91	Não atendimento ao item 7.4.1 letra F do edital
4	on-85013033	Rafael Sousa da F. e Silva	RPB (Rabeca Popular Brasileira)	092.XXX.XXX-77	Itens 5.4 e 5.5.1

FAIXA 6/F - CIRCULAÇÃO PARA PROJETOS CULTURAIS

SELECIONADOS

AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-1081164605	Nicole Bernardi	Dani danada nas escolas	829.XXX.XXX-49	97.99
2	on-1583289763	Riudete Martins de Sousa	Sabadiê pela cidade	162.XXX.XXX-20	93.79*
3	on-1578456868	Erinaldo Edson da Silva	Música Viva nas Escolas	28.XXX.XXX/0001-54	93.79
4	on-1651260061	Maria Aparecida Lobo da Silva	Quarta Autoral	443.XXX.XXX-34	93.73
5	on-204570071	Amanda Maria de L. Fagundes	Feira Viva Criativa	55.XXX.XXX/0001-35	93.10*
6	on-526860806	Natália M. de Oliveira	100 anos de Dona Militana	014.XXX.XXX-85	93.10
7	on-110434349	Bárbara Cristina N. Nunes	Barbarela e a mala amarela na escola	16.XXX.XXX/0001-97	93.10
8	on-1039401682	Rodolfo V. H. Cavalcanti	Maratona Nordeste Fantástico	46.XXX.XXX/0001-90	92.83
9	on-1019549183	Cleuma A. Sousa Moraes	Para Onde Voam os Pássaros	40.XXX.XXX/0001-23	91.87
10	on-808733213	Bianca Costa L. Vasconcelos	Triângulo das Águas	984.XXX.XXX-68	90.64
11	on-1378375934	Mário Rubens dos Santos Rodrigues	Contando um Conto nas Escolas	016.XXX.XXX-24	88.33
12	on-1478383695	Roberta Pedroni	Circulação do show "Estrala meu amor" do grupo Coko da Lua	022.XXX.XXX-30	88.02
13	on-211125956	Mayssára Rafaella	Recital "Todo (o) Mundo enCantares"	33.XXX.XXX/0001-17	87.67

POLÍTICAS AFIRMATIVAS					
PESSOA NEGRA					
Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-1080361278	Paulo Cunha	"Paulo Cunha canta suas raízes"	46.XXX.XXX/0001-59	87.32
2	on-563696927	Sâmela Kerem Ramos Paulo	Jaz Z. Norte	398.XXX.XXX-79	86.62
3	on-1517229147	Alexandre Araujo de Oliveira	Corpo que dança em transe que dança corpo	29.XXX.XXX/0001-32	86.44
4	on-710804872	Frank Fidel Nobre Aleixo	Houssaca - 9 anos	44.XXX.XXX/0001-18	83.12
5	on-1935875005	Diógenes Silva de Souza	Ginga na escola	637.XXX.XXX-72	82.07
6	on-1838447700	Julio Cesar Costa da Silva	O Conto dos Ibejis	096.XXX.XXX-07	81.38
7	on-1764051491	Edja Alves do Nascimento	Show Oração ao Tempo	032.XXX.XXX-27	81.19

PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-1456763820	Luiz Antonio Dias Borges	Carro caído: roteiro para curta de animação	721.XXX.XXX-34	55.30

INVÁLIDOS					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-456594733	Associação Cultural DoSol	Show de lançamento de "Desmantelo" da Orquestra Greiosa	10.XXX.XXX/0001-02	Não atendimento ao item 7.8 do edital
2	on-1130106542	Raquel Cardozo da Silva	Curta a tradição	39.XXX.XXX/0001-75	Não atendimento ao item 7.3 alínea G

POLÍTICAS AFIRMATIVAS					
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
3	on-1352491840	Maria Aparecida Viana	A Maleta Azul	46.XXX.XXX.0001-06	Não atendimento ao item 7.4.2 alínea H
4	on-1250560167	Rafaela C. O. Siqueira	Dança com agente!	058.XXX.XXX-19	Não atendimento ao item 7.4.1, letra C

FAIXA 7/G - AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TODOS OS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS SELECIONADOS

AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-843915531	Jucilene Ribeiro da Silva	Figurinos para a reinvenção do mundo	705.XXX.XXX-07	91.35
2	on-209222610	Anthony Rodrigo da Silva Rodrigues	Aquisição de equipamentos de exibição para o Cineclube Mulungu	42.XXX.XXX/0001-04	91.17
3	on-113931797	Uriel Diogo Martins de Lima	Foco na cena	707.XXX.XXX-48	89.25
4	on-683558323	Marcos Antônio Varela da Silva	Arte cabocla – capoeira angorô	121.XXX.XXX-75	88.93
5	on-207902082	Ana Clara M. da Silva Felix	Liberd'arte para elas	36.XXX.XXX/0001-53	88.9
6	on-230777600	Igor Vitor Urbano Soares Da Silva	Aquisição ao Artista e Produtor Igor Nescau	707.XXX.XXX-01	85.92
7	on-352984614	Júlia Schenkel B. de Mendonça	Slam Rima Central	122.XXX.XXX-50	85.57
8	on-211842693	Thayanne P. S. de Azevedo	QG de produção	079.XXX.XXX-02	85.05
9	on-2119853077	Daniel Fernandes da Silva	Calungando - as pelejas do teatro de João Redondo do RN	703.XXX.XXX-00	84.6
10	on-37252489	Rocio Macarena Gutierrez	Montagem figurino para turnê "Tropa Trupe 20 anos"	719.XXX.XXX-89	83.23
11	on-105606826	Camilla K. F. do Nascimento	Lab poti	34.XXX.XXX/0001-09	83.13
12	on-1304169746	Edson Araujo - Acarafe do Ed	Ylê Axé Comunicação Audiovisual	23.XXX.XXX/0001-70	82.92
13	on-181099484	Lucas Marciel dos Santos	Aquisição de materiais e equipamentos para produção de murais artísticos	071.XXX.XXX-13	82.14
14	on-356192342	Ana Júlia Marinho Araújo	Departamento de experimentações cotidianas	121.XXX.XXX-21	81.06
15	on-1194275115	Wilker Bezerra Xavier	Explorando Natal de cima: Uma Jornada pelos espaços culturais vistos do alto	071.XXX.XXX-33	80.71
16	on-431840511	Naura Rita Vicente da Silva Fernandes	Fotografia e fantasmas: Imagem, corpo e território na arte	018.XXX.XXX-90	80.01
17	on-943404383	Carlos Augusto de Oliveira Júnior	Cenário e figurino para Show de Banda Local	023.XXX.XXX-10	79.83
18	on-460141131	Emanuel Aquila B. de Souza	Material para graffiti	081.XXX.XXX-73	79.45*
19	on-1631465716	Antônio Lucas S. de Oliveira	Paisagens sonoras	703.XXX.XXX-16	79.45
20	on-99815744	Maria Aparecida Viana	Rapunzel e os amigos da floresta (Aquisição de materiais)	46.XXX.XXX/0001-06	77.91
21	on-1355574469	Liene Titan de Lima Mendes Gobbato	Aquisição de equipamento necessário para comunicação e produção cultural	54.XXX.XXX/0001-04	77.77
22	on-2070555876	Sérgio Ronaldo B.V. de Queiroz	Blog do Sérgio Vilar	007.XXX.XXX-01	77.67

23	on-2081123296	Lucas Lasaro Lopes	Conexão criativa	706.XXX.XXX-65	77.43
24	on-1857631330	João Vitor Holanda Martins	Aquisição de equipamentos para banda e homeStudio	50.XXX.XXX/0001-47	77.38

POLÍTICAS AFIRMATIVAS

PESSOA NEGRA

Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-1020361204	Felipe França Andrade Silva	Acorde, dos sonhos à realidade	708.XXX.XXX-26	81.79
2	on-731660936	Attena Ramos Barbosa de Oliveira	Fortalecendo a produção Cultural: adaptação tecnológica e eficiência operacional	095.XXX.XXX-94	80.82
3	on-1712150076	Igor Mateus de Oliveira Dias	Aquisição de insumo para produção cultural design	715.XXX.XXX-60	78.26
4	on-1588728942	Rayz Yohan da Silva Santos	Entre a verdade e a comunidade	065.XXX.XXX-57	75.67
5	on-1749119987	Ednaide Osani da Silva	Aquisição de insumos, produtos e equipamentos – Osani da Silva	081.XXX.XXX-76	75.42
6	on-812607760	Igor Felipe Gomes de Medeiros	Crescendo o ritmo, vamos bater?	077.XXX.XXX-00	73.15
7	on-2020759811	Ney Cesar Xavier de Freitas	Aquisição de equipamento de áudio e sonorização	032.XXX.XXX-58	71.58
8	on-1991445501	Rita de Cassia Martins Sales	Canto ancestral	48.XXX.XXX/0001-38	67.55
9	on-2001738920	Jefferson Felipe Mota Silva	Aquisição de Notebook para apoio à produção cultural	090.XXX.XXX-09	65.1

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-253498314	Victor Romero de Figueiredo Palmeira	Vikos - Equipamentos para apresentações ao vivo	072.XXX.XXX-25	77.52

INVÁLIDOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-1099182959	Matheus Fortunato Barbosa Gomes	Aquisição de equipamentos para o projeto solo musical da artista Cami Santiz	50.XXX.XXX/0001-59	Não atendimento ao item 7.3 letra H do edital
2	on-87504196	Hanna Taisa da Silva Pereira	Arapuca	073.XXX.XXX-69	Não atendimento ao item 7.4.1 alínea C do edital
3	on-596860460	José C. P. da Fonseca Jr.	Música na cena	621.XXX.XXX-91	Itens 5.4 e 5.5.1
4	on-2101151906	Karina de Oliveira Lucas	Aquisição de equipamentos: de pernas pro alto - imagem, som e arte	081.XXX.XXX-67	Itens 5.4 e 5.5.1
5	on-1353546461	Gabryel de Lima Souto	Coletivo casa bomba	706.XXX.XXX-56	Itens 5.4 e 5.5.1
6	on-1236610504	Hiperfoco Produtora Ltda	Incubadora Sopro - aquisição de equipamentos e estrutura física para o estúdio pergolado	52.XXX.XXX/0001-46	Itens 5.4 e 5.5.1

POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-889984608	Emerson da Cruz Ribeiro	Do analógico ao digital no resgate histórico e cultural	47.XXX.XXX/0001-62	Não atendimento ao item 7.4.2 letra G do edital

FAIXA 8/H - AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TODOS OS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS SELECIONADOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-21234361	Movidos Arte Integradas	Aquisição: Espetáculo Ser(tão)	49.XXX.XXX/0001-74	95.16
2	on-2032087072	Grupo Carmin	Projeto de Aquisição de equipamentos para nova montagem do grupo Carmim	10.XXX.XXX/0001-80	92.61
3	on-904294629	Jose Jonas L. Fernandes	Banda Afóxe Aquinderreis	53.XXX.XXX/0001-95	91.59

4	on-1135430943	Adryel Carlos dos Santos	Escola de Hip-Hop: Um Palco para a Transformação	52.XXX.XXX/0001-00	91.32
5	on-911871289	Luciflávio Francisco Silva da Costa	Jurema Sagrada, uma conexão com a ancestralidade	116.XXX.XXX-23	90.82
6	on-810908055	David Mateus Fonseca Silva	Arte em Cena	018.XXX.XXX-62	90.58
7	on-1787458479	Mateus Felipe dos Santos de Freitas	Produtora Mungunzá - Produções afrocentradas	41.XXX.XXX/0001-67	89.91
8	on-856640845	Estela Justo de Araújo	Teia de Artes Integradas	118.XXX.XXX-43	89.74
9	on-1641238808	Gabryel de Lima Souto	Coletivo Casa Bomba	706.XXX.XXX-56	89.35
10	on-576224208	Luiz Paulo de Oliveira	Kurta na Kombi	32.XXX.XXX/0001-56	89.25
11	on-233729608	Jane Edna dos P. Amorim	Pastorial Estrela do Amanhã da Terceira Idade da Vila de Ponta Negra	444.XXX.XXX-91	89.22
12	on-1407190953	Fernanda Ferreira da Silva	Fomento à produção cultural na Zona Norte de Natal – ZN Music e outros projetos	29.XXX.XXX/0001-79	87.88
13	on-1313889866	Camilla Kaciane Freire do Nascimento	Coworking Ciranda	090.XXX.XXX-13	87.01
14	on-504562035	Washington Rodrigo Cosme da Silva	Fábrica de Palhaços	086.XXX.XXX-90	86.8
15	on-313286495	Lucas Marciel dos Santos	Aquisição de Materiais e equipamentos para produção de grandes Murais Artísticos	34.XXX.XXX/0001-92	86.31

POLÍTICAS AFIRMATIVAS

PESSOA NEGRA

Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-1786320869	Vinicius Pacine do Vale	Territórios culturais digitais: aquisição de equipamentos para desenvolvimento como agente cultural	439.XXX.XXX-95	85.47
2	on-221990248	Breno Esdras Vieira da Silva	Batalha da gruta: Estruturando Sonhos	55.XXX.XXX/0001-06	85.36
3	on-995325794	Anderson de A. Joaquim	Artesanatos de Matriz Africana	064.XXX.XXX-90	84.91
4	on-49492839	Barbara Priscila da Silva	Aquisição Estrutural para Reforma do Ilê Axé Omi Iré incluindo acessibilidade	078.XXX.XXX-01	83.93
5	on-1458134169	Rafael Harison Pereira Campos	GLD Studios	049.XXX.XXX-81	83.23
6	on-1629108470	Leila Patricia de Lima Irineu	Material para Ateliê Leila Lua	085.XXX.XXX-32	77.94
7	on-49487446	Daniela da Silva Cruz	Produção Samba de Sereia	23.XXX.XXX/0001-76	77.84
8	on-793209941	Hiperfoco Produtora Ltda	Incubadora Sopro - aquisição de equipamentos e estrutura física para o Estúdio Pergolado	52.XXX.XXX/0001-46	76.2

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-612524363	Clenilson Gomes de Paula	Empório Afro Artes – Artesanato de Matriz Africana	067.XXX.XXX-31	86.45
2	on-234703030	Pedro Paulo A. dos Santos	Oficina de Cenários Artístico Junino	093.XXX.XXX-54	80.78

INVÁLIDOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-1373123586	Associação Juventude Cidadã	Sopro de vida	45.XXX.XXX/0001-91	Não atendimento ao item 7.3 alínea H
2	on-687819884	Maira Helena A. Oliveira	Logo Hora do Xirê	708.XXX.XXX-60	Não atendimento ao item 7.4.1 alínea C

POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-1016952572	Brunna Alves Cabral	Shoot BV	018.XXX.XXX-90	Não atendimento ao item 7.2 letra D

2	on-1626085355	Lyzandro Lucas Ferreira Bezerra	O Banquete do Rei: A arte do olubajé no combate à intolerância	100.XXX.XXX-10	Não atendimento ao item 7.4.1 letra F
3	on-2028542073	Ana Clara de O. Pereira da Silva	O Museu do Futuro	124.XXX.XXX-50	Não atendimento ao item 7.4.1, alínea E

INVÁLIDO – SEGUNDO SUPLENTE DE POLÍTICAS AFIRMATIVA

Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-21828212	Arthur G. Soares Ramos	Onde as Baquetas Alcançam	50.XXX.XXX/0001-49	Não atendimento ao item 7.4.2 letra H

FAIXA 9/I - AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TODOS OS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS. SELECIONADOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-1114388801	Espaço Cultural Casa da Ribeira	Memória casa da ribeira digitalização do acervo de processos e projetos	04.XXX.XXX/0001-55	95.2
2	on-2063489955	Grupo de Teatro Clowns de Shakespeare	Reinventando abraços	01.XXX.XXX/0001-27	93.8
3	on-2066038646	K A de Moura Produções	Insuomos – trilogia em dança - tragédia	41.XXX.XXX/0001-28	91.84
4	on-2147051130	Dalvanira Moraes	Diversidade da cultura popular	008.XXX.XXX-11	89.11
5	on-594553120	Jubileu Francisco da Silva Filho	Aquisição de insumos para gravação de áudio profissional Jubilei Filho	837.XXX.XXX-20	88.51
6	on-1690526240	José Barbosa Neto	S.E.M. cia. de teatro: sonorização, iluminação alternativa, perucaria e figurino	090.XXX.XXX-93	88.2

POLÍTICAS AFIRMATIVAS

PESSOA NEGRA

Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-961823398	Caboré Produtores Associados Ltda - ME	Caboré audiovisual	25.XXX.XXX/0001-03	87.5
2	on-601557011	Jeane Maria Ataíde Ferreira da Silva	Entendendo editais culturais: dos anexos à prestação de contas	40.XXX.XXX/0001-36	86.07
3	on-1828329254	Rafael Mauricio da Costa	V vídeo cultural	29.XXX.XXX/0001-04	84.74

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
1	on-175594020	Gabriel Torrezani	Ecoss de Nova Amsterdam: teaser para documentário	433.XXX.XXX-74	84.91

INVÁLIDAS

Nº	INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	CPF/CNPJ	MOTIVO
1	on-1036610304	Sebo Vermelho Edições	Aquisição de insumos	14.XXX.XXX/0001-38	Não atendimento ao item 7.3 letra H do edital.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 086/2024 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a Senhora ANNA KARINNA PEREIRA BEZERRA, matrícula nº 73.243-2, para responder interinamente pela Coordenadoria Jurídica, no período de 09 a 23 de setembro de 2024, nas searas administrativa e judicial, no tocante às obrigações e encargos da função, inclusive, no que concerne às atribuições, enquanto procurador desta Companhia, incluindo eventuais prazos judiciais em curso, audiências e demais ações inerentes, por ocasião das férias do seu titular, o Sr. IGOR BRUNO VERÍSSIMO, matrícula nº 72.873-3, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 02 de setembro de 2024.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL URBANA

LICITAÇÃO n. 001/2021 – URBANA

Objeto: Contratação de empresa (s) para execução de serviços pertencentes ao sistema de manejo e transporte de resíduos sólidos urbanos do Município de Natal, a qual será regida e processada em Consonância com a Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Urbana,

obedecendo, ainda, às determinações e especificações contidas neste edital e em seus anexos relacionados.

I-RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório realizado pela Comissão Especial de Licitação – CEL, na modalidade LICITAÇÃO URBANA, sob o regime de empreitada por preços unitários, tendo por critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução de serviços pertencentes ao sistema de Manjeto e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Natal/RN.

Em 22 de julho de 2024, foi aberta a sessão pública com o credenciamento de 3 empresas: M Construções e Serviços LTDA, Estre SPI Ambiental S.A., e Marquise Serviços Ambientais S.A., momento em que foram abertos os envelopes 1-A e 1-B referentes aos documentos de habilitação. Ato contínuo, em 01 de agosto, após a análise dos documentos de habilitação pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, consultoria contratada pela URBANA, a CEL acolheu o parecer e declarou habilitada a Marquise e inabilitada a Estre SPI e M Construções, sendo que esta última manifestou interesse em recorrer.

Processado e julgado o recurso após a apresentação das razões recursais pela M Construções, sucedida das contrarrazões da Marquise, sobreveio decisão que manteve a inabilitação da M Construções e Estre SPI.

Em 27 de agosto, foi aberta a proposta comercial da única empresa habilitada, Marquise, sendo submetida à análise da FIPE para verificação da sua efetividade.

II-FUNDAMENTAÇÃO

A análise da documentação apresentada pela Marquise comprovou a regularidade de sua situação fiscal, trabalhista, e o cumprimento das exigências técnicas e administrativas estabelecidas no Edital.

A proposta apresentada pela referida empresa foi considerada a mais vantajosa para a URBANA, conforme critérios de julgamento previstos no Edital, sendo sua efetividade atestada pela consultoria da FIPE e ratificada pela CEL., respeitando-se os princípios da isonomia, legalidade e economicidade.

Considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBANA, bem como as disposições contidas no Edital nº 001/2021 – URBANA, e após a análise técnica e jurídica realizada, conclui-se que a proposta da empresa MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A está em conformidade com as exigências legais e regulamentares.

III-DECISÃO

Diante do exposto e com base nas conclusões da CEL, ACOLHO A DECLARAÇÃO DA MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A COMO VENCEDORA da Licitação nº 001.2021 – URBANA, tendo apresentado a proposta mais vantajosa.

Cientifiquem-se todos os licitantes participantes do processo licitatório.

Natal, 03 de setembro de 2024

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL, doravante denominada “URBANA”, por intermédio de sua Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições e conforme o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC-Urbana, informa que, após criteriosa análise e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2021, fica declarada vencedora a empresa MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, por ter apresentado a proposta comercial mais vantajosa, cumprindo todas as exigências técnicas e legais no edital.

Assim, em atenção ao art. 57 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBANA, encaminhem-se os autos ao Diretor Presidente para dar prosseguimento aos atos inerentes do procedimento licitatório.

Natal, 03 de setembro de 2024

ADSON SOARES DE AZEVEDO-Presidente da CEL/Urbana

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO
3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

PORTARIA Nº 0401/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOSÉ PAULINO DO NASCIMENTO NETO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar-4, do Gabinete do Vereador Dickson Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de setembro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0402/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIO CESAR ALMEIDA CARDOSO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar-4, lotado no Gabinete do Vereador Dickson Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de setembro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

Considerando as prerrogativas contidas na Lei Municipal 5.759/06 e sua alteração na Lei Municipal nº 6541/2015.

Considerando o disposto no art. 22, § 4º da Lei Municipal nº 5.759/2006: As deliberações e resoluções do COMDICA serão publicadas nos órgãos oficiais e/ou na imprensa local, seguindo os mesmos trâmites para publicação dos demais atos do Executivo, porém gozando de absoluta prioridade.

Considerando a deliberação em sessão ordinária, realizada às 09h00, do dia 27 de agosto de 2024, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA Natal, localizada à Av. Gustavo Guedes, 1814 - Cidade Jardim, Natal/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a adoção de Procedimento Padrão para formalização de solicitações/demandas dirigidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA Natal pelas Entidades Governamentais e Não Governamentais, conforme anexo I.

Art. 2 – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 03 de setembro de 2024.

Ana Paula Mafra Campelo L. C. Barros – Presidente do COMDICA Natal

REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO:	
() ENTIDADE GOVERNAMENTAL () NÃO GOVERNAMENTAL:	CNPJ:
NOME DA ENTIDADE:	
ENDEREÇO DA ENTIDADE:	TELEFONE:
OBJETO DO REQUERIMENTO: () Registro de Entidade () Atualização de Registro () Inserção de Assunto na Reunião Plenária () Apresentação de Projetos () Alteração de Projetos () Solicitação de Recibo de Doação () Outros (especificar)	
OUTROS DADOS:	
DOCUMENTOS ANEXOS:	
Natal/RN, ____ de ____ de ____	
ASSINATURA DO(A) REQUERENTE	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA /NATAL-RN

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 008/2024

Considerando os dispostos nos Arts. 90, parágrafo único e 91, da Lei nº 8.069/90 (ECA) e as prerrogativas previstas na Lei Municipal nº5759/2006 em seu Art. 23, incisos I e II no que se refere aos registros das entidades não governamentais e inscrições de projetos e programas para atendimento à criança e adolescente do município do Natal/RN;

Considerando o disposto na Resolução nº07/2008 deste Conselho que regulamenta o processo de cadastro de Entidades e inscrições de programas e projetos para atendimento à criança e adolescente do município do Natal/RN;

Considerando a deliberação feita em Plenária Ordinária do COMDICA realizada em 25 de junho de 2024,

Resolve:

Art. 1 – Aprovar o Registro Cadastral das seguintes Entidades e Projetos:

I – CENTRO DESPORTIVO DO CONJUNTO GRAMORÉ, CNPJ Nº 024.520.231/001-94, localizada na Rua Bariri, nº 2, Conjunto Gramoré, Bairro Potengi, Natal/RN, registro no COMDICA/Natal sob nº 234.

II – COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM GUARAPES – COMAG, CNPJ Nº 12.927.611/001-69, localizada na Rua da Ribeira, S/N, Guarapes, Natal/RN, registro no COMDICA/Natal sob nº 235.

III – ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE TRANSFORMAM, CNPJ Nº 17.503.380/0001-80, localizada na Rua Getsemane, nº 288, loteamento Santa Cecília, Pajuçara I, Natal/RN, registro no COMDICA/Natal sob nº 236.

IV - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, CNPJ Nº 08.417.107/0001-41, localizada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta – Natal/RN Natal/RN, registro no COMDICA/Natal sob nº 237.

Art. 2 – Aprovar a Atualização Cadastral das seguintes Entidades e Projetos:

I – AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO NORDESTE – ADRA, CNPJ Nº 15.778.957/0001-30, localizada na Rua Virgínpolis, 92, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, registro no COMDICA/Natal sob nº 153.

II – ILHA DA MUSICA – PROJETO SOCIAL, CNPJ nº 10.881.418/0001-09, localizada na Rua Conselheiro Tristão, nº 660, Bairro da Redinha, Natal/RN, registro no COMDICA/Natal sob nº 223.

III – CENTRO SÓCIO-PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 09.428.764/0001-57, localizada na Rua João XXIII, s/n – Mãe Luíza, Natal-RN, registro no COMDICA/Natal sob nº 023.

IV – INSTITUTO VIDA VIDEIRA, CNPJ Nº 07.182.640/0002-90, localizada na Rua Manoel

Machado, nº 81, Felipe Camarão, Natal/RN, registro no COMDICA/Natal sob nº 225.

V – LEGIÃO DA BOA VONTADE – LBV, CNPJ Nº 33.915.604/0425-45, localizada na Rua dos Caicós, 2148, Bairro Dix Sept Rosado, Natal/RN, registro no COMDICA/Natal sob nº 025.

VI – FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA, CNPJ Nº 46.250.411/0009-93, localizada na Rua Tijuana, 472, Loteamento Boa Esperança, Bairro Lagoa Azul, Natal/RN, registro no COMDICA/Natal sob nº 069.

VII – LAR FABIANO DE CRISTO, CNPJ Nº 33.948.381/0006-07, localizada na Rua São Benedito, 377, Felipe Camarão, Natal-RN, registro no COMDICA/Natal sob nº 079.

VIII – AMIGOS DO CORAÇÃO DA CRIANÇA – AMICO, CNPJ Nº 07.940.906/0001-35, localizada na Rua Prof. Almeida Barreto, 1787, Lagoa Nova, Natal/RN, registro no COMDICA/Natal sob nº 206.

IX – INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL – IIOVEM, CNPJ Nº 15.401.674/0003-37, localizada na Av. Antônio Basílio, 3006, shopping Lagoa Center, sala 08, Lagoa Nova, Natal-RN, registro no COMDICA/Natal sob nº 203.

X – ASSOCIAÇÃO SHALOM – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA JOSÉ DO EGITO – CASA SANTA GIANA, CNPJ Nº 07.044.456/0012-55, localizada na Rua Mirassol, 16, Planalto, Natal/RN, registro no COMDICA/Natal sob nº 207.

Art. 3 - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 26 de junho de 2024.

Érica Rayssa Eugênia Silva-Presidente do COMDICA

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo